ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2026

NÍVEL SUPERIOR

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
CARGO: AGENTE SANITÁRIO
Requisitos: 1. Instrução: Superior completo em qualquer destas áreas: Farmácia, Medicina Veterinária, Enfermagem, Biomedicina, Nutrição ou Bioquímica. 2. Experiência: não exigida; 3. Complexidade das tarefas - tarefas especializadas e complexas e que exigem conhecimentos técnicos, globais e sólidos da especialidade; 4. Responsabilidade por erros - trabalho exige atenção e exatidão elevados; 5. Responsabilidade por dados confidenciais - tem acesso a informações estritamente confidenciais cuja a divulgação inadvertida pode provocar sérios embaraços e/ou grandes prejuízos financeiros e/ou morais ao Município, discrição e integridade máxima, são requisitos essenciais do cargo; 6. Responsabilidade por contatos - contatos repetidos que envolvam estratégia, senso de oportunidade de transmitir ideias para divulgação de planos que necessitam de adesão de outros para obtenção de resultados positivos; 7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos - inerente ao cargo; 8. Esforço físico - leve; 9. Esforço mental e visual - esforço mental e visual intenso; 10. Responsabilidade por terceiros - inerente ao cargo; 11. Condições de trabalho - típicas de saúde; 12. Responsabilidade por supervisão - o exercício de supervisão é inerente ao cargo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- ✓ Prestar serviço no âmbito da saúde e vigilância sanitária através da inspeção de restaurantes, bares, frigoríficos, entre outros, garantindo assim que as normas e regulamentos sejam cumpridos.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Fiscalizar o comércio fixo e ambulante de alimentos quanto às condições de higiene e preparo dos mesmos;
- ✓ Fiscalizar as condições de higiene das residências, verificando principalmente fossas, vazamentos de esgotos e criação de animais;
- ✓ Atuar na fiscalização em obras acabadas, visando a concessão de “habite-se”;
- ✓ Controlar e combater vetores causadores de doenças, em estabelecimentos comerciais e residenciais, fazendo uso de inseticida;
- ✓ Fazer a pulverização das zonas urbanas e rurais, utilizando bomba costal motorizada e manual, contendo produtos químicos, a fim de combater os agentes transmissores de doenças: ratos, baratas, pulgas, entre outros;
- ✓ Dedetizar ralos de ruas e/ou residências eliminando focos de mosquitos, utilizando bomba apropriada e acessórios necessários à sua segurança, tais como máscara, bota macacão e luvas;
- ✓ Realizar atividades educativas para prevenção de agravos à saúde;
- ✓ Identificar situações de risco e comunicar aos superiores para soluções necessárias;
- ✓ Realizar mapeamento da ocupação do espaço urbano e rural e elaborar plantas cadastrais;
- ✓ Participar, com supervisão de trabalhos especiais de vigilância sanitária com a defesa civil, em situações de emergência e calamidade pública;
- ✓ Participar de campanhas de saúde;

- ✓ Executar outras tarefas referentes ao cargo;
- ✓ Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função;
- ✓ Manter um planejamento em Vigilância Sanitária, com a previsão de recursos e das ações a serem desenvolvidas;
- ✓ Contemplar as ações de Vigilância Sanitária nos instrumentos de gestão, como Plano Municipal de Saúde, e realizar o acompanhamento contínuo das mesmas;
- ✓ Realizar as ações de controle sanitário no território;
- ✓ Manter o cadastro da Vigilância Sanitária e respectiva equipe atualizado;
- ✓ Garantir a qualificação e capacitação das equipes para a realização das ações que lhe competem;
- ✓ Manter a articulação com a Regional de Saúde, e fomentar espaços de discussão participativa para fortalecer os processos de trabalho no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária;
- ✓ Apropriar-se dos instrumentos formais de execução do trabalho em Vigilância Sanitária, (Auto/Termos), e do Processo Administrativo Sanitário;
- ✓ Registrar sistematicamente as ações de controle sanitário no SIEVISA ou Sistema Próprio de Vigilância Sanitária;
- ✓ Realizar registros completos de ações/atividades com informações consistentes e fidedignas;
- ✓ Participar das capacitações ofertadas em relação ao sistema e à qualificação das ações de Vigilância Sanitária;
- ✓ Realizar articulação com setores afins para a efetivação do processo de integração dos sistemas, para aqueles que possuem Sistemas Próprios de Vigilância Sanitária;
- ✓ Prover materiais e recursos necessários para a realização das atividades.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Requisitos: 1. Instrução: superior completo - Curso de Serviço Social, Registro no Conselho Regional de Assistentes Sociais CRAS; 2. Experiência não exigida; 3.Complexidade das tarefas semi-rotineiras que exigem aplicação de técnicas convencionais; 4. Responsabilidade por erros - trabalho que exige exatidão e atenção normais e a influência de erros será mínima; 5. Responsabilidade por dados confidenciais - não proporciona acesso a dados considerados confidenciais; 6.Responsabilidade por contatos - repetitivos que envolvem estratégia, senso de oportunidade e capacidade de transmitir ideias, para a divulgação de planosque necessitem de adesão de outros para obtenção de resultados positivos; 7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos - não é inerente ao cargo; 8.Esforço físico - leve; 9. Esforço mental e visual - moderados; 10. Condições de trabalho - ideais de trabalho; 11. Responsabilidade por supervisão - o exercíciode supervisão é inerente ao cargo orientando os servidores na execução dos trabalhos.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMARIA:

- ✓ Prestar serviço de âmbito social, identificando e analisando necessidades e aplicando métodos e processos básicos de serviço social, coordenar eexecutar as tarefas pertinentes à política de benefício dos servidores, bem como a coleta de dados para sua reformulação e ampliação.
- ✓ TAREFAS TÍPICAS:
- ✓ Organizar, difundir, implantar e acompanhar a política na área de bem-estar social estabelecendo diretrizes

de ação em conjunto com as estruturasexistentes no Município;

- ✓ Participar na elaboração de planos, programas e projetos ligados a área social;
- ✓ Propor, cancelar, reduzir ou ampliarsubvenções através da análise e emissão de parecer técnico;
- ✓ Emitir laudos e/ou pareceres técnicos;
- ✓ Realizar estudos e pesquisas, interpretar ecompreender os fatos, tendo em vista o conhecimento das características de cada comunidade, para que os programas e ações correspondam àsreais necessidades da população;
- ✓ Organizar e/ou participar de encontros treinamentos com agentes, técnicos, entidades sociais e/ou gruposcomunitários, para discutir o trabalho social e para aperfeiçoamento técnico;
- ✓ Cadastrar as entidades sociais existentes no Município;
- ✓ Contactare conhecer suas atividades, buscando evitar duplicidade de atuação;
- ✓ Facilitar a utilização das mesmas quando do encaminhamento da clientela;conhecer a dinâmica do trabalho desenvolvido;
- ✓ Conhecer as condições existentes para execução dos trabalhos;
- ✓ Priorizar as entidades areceber maior atenção em vista de seus objetivos e potencial a `serem desenvolvidos;
- ✓ Manter informadas as entidades e o usuário sobre osrecursos existentes, reiná-las, buscando aperfeiçoar os métodos assistenciais adotados;
- ✓ Implantar e implementar programas que atendam apopulação com problemas especiais, principalmente junto aqueles que sofrem efeitos da marginalidade social (menores abandonados, migrantes,mulheres, desempregados, idosos, alcoólatras, mendigos, bóias-frias, gestantes, deficientes mentais e físicos);
- ✓ Implantar e operacionalizarprogramas sociais da esfera Estadual e Federal a nível Municipal;
- ✓ Fazer com que a assistência seja instrumento de promoção da populaçãoatendida; observando que a unidade não assuma posturas paternalistas;
- ✓ Organizar fichários de usuários, número de atendimentos e tipo debenefícios prestados a clientela;
- ✓ Implantar programas que envolvam a família num processo de participação e discussão sobre as consequênciasda desagregação familiar, criando alternativas de prevenção;
- ✓ Prestar atendimento à criança carente através de ação preventiva e da integração dos serviços públicos e entidades comunitárias;
- ✓ Buscar atender a necessidade de creches para menores procedentes de famílias de baixa renda;
- ✓ Implantar programas de atendimento à criança e aoadolescente órgãos e abandonados, com a participação da população no processo de atuação junto aos mesmos;
- ✓ Prestar assistência ao idosocarente, implantando programas de valorização desta faixa etária, de sua história de vida, buscando voltar a atenção da comunidade a sua pessoa;
- ✓ Participar da elaboração de planos de trabalho na área da saúde preventiva;
- ✓ Prestar assistência social ao educando e a família,
- ✓ Orientar eacompanhar associações de pais e mestres;
- ✓ Colaborar na aproximação das áreas: aluno, escola, família e comunidade;
- ✓ Realizar pesquisas elevantamento de dados sobre as condições habitacionais do Município, visando estimular a implantação de programas de habitação;
- ✓ Restabelecercritérios com a população a ser beneficiada pelos programas habitacionais, zelando para que haja reciprocidade de participação na efetivação doempreendimento;
- ✓ Promover estudos e executar ação com o fim de intervir nos processos de reassentamentos urbanos da

população de baixa renda eque tenham sido vítimas de calamidades ou processos de desapropriações, que os levaram a desajustes sociais;

- ✓ Criar espaços para treinamento demão-de-obra na busca da economia e/ou melhoria de renda;
- ✓ Criar programas de valorização da cultura do povo através do levantamento de uso deervas medicinais, da valorização do artesanato local;
- ✓ Estimular a iniciação e organização de grupos comunitários em nível de bairro, distrito(associações, conselhos, grupos de vizinhanças, de jovens, clubes, cooperativas) que favoreçam a mobilização da população na resolução de seusproblemas;
- ✓ Orientar, coordenar e supervisionar tecnicamente os programas de trabalho desenvolvidos nos bairros e vilas da sede e do interior, quetenham algum vínculo com a Prefeitura Municipal, zelando para que os mesmos se desenvolvam de maneira integrada;
- ✓ Colaborar com o grupo deRecursos Humanos na área de treinamento e admissão de pessoal, desenvolvendo atividades que propiciem o aperfeiçoamento dos funcionários e seubem-estar;
- ✓ Executar outras tarefas compatíveis com o cargo e/ou com as necessidades da entidade.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ARQUITETO URBANISTA

Requisitos: 1. Instrução: Superior completo em Arquitetura e Urbanismo. 2. Experiência: não exigida; 3. Complexidade das tarefas - tarefas especializadas e complexas e que exigem conhecimentos técnicos, globais e sólidos da especialidade; 4. Responsabilidade por erros - trabalho exige atenção e exatidão elevados; 5. Responsabilidade por dados confidenciais - tem acesso a informações estritamente confidenciais cuja a divulgação inadvertida pode provocar sérios embaraços e/ou grandes prejuízos financeiros e/ou morais ao Município, discrição e integridade máxima, são requisitos essenciais do cargo; 6. Responsabilidade por contatos - contatos repetidos que envolvam estratégia, senso de oportunidade de transmitir ideias para divulgação de planos que necessitam de adesão de outros para obtenção de resultados positivos; 7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos - inerente ao cargo; 8. Esforço físico - leve; 9. Esforço mental e visual - esforço mental e visual intenso; 10. Responsabilidade por terceiros - inerente ao cargo; 11. Condições de trabalho - típicas de escritório; 12. Responsabilidade por supervisão - o exercício de supervisão é inerente ao cargo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- ✓ Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Atuar no planejamento urbano; mobilidade urbana.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Elaborar planos, programas e projetos: Identificar necessidades do usuário; coletar informações e dados; analisar dados e informações; elaborar diagnóstico; buscar um conceito arquitetônico compatível com a demanda; definir conceito projetual; elaborar metodologia, estudos preliminares e alternativas; Pré-dimensionar o empreendimento proposto; compatibilizar projetos complementares; definir técnicas e materiais; elaborar planos diretores e setoriais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto;

buscar aprovação do projeto junto aos órgãos competentes; registrar responsabilidade técnica (ART); elaborar manual do usuário.

- ✓ Fiscalizar obras e serviços: Assegurar fidelidade quanto ao projeto; fiscalizar obras e serviços quanto ao andamento físico, financeiro e legal; conferir medições; monitorar controle de qualidade dos materiais e serviços; ajustar projeto a imprevistos.
- ✓ Prestar serviços de consultoria e assessoria: Avaliar métodos e soluções técnicas; promover integração entre comunidade e planos e entre estas e os bens edificados, programas e projetos; elaborar laudos, perícias e pareceres técnicos; realizar estudo de pós-ocupação; coordenar equipes de planos, programas e projetos.
- ✓ Gerenciar execução de obras e serviços: Preparar cronograma físico e financeiro; elaborar o caderno de encargos; cumprir exigências legais de garantia dos serviços prestados; implementar parâmetros de segurança; selecionar prestadores de serviço, mão-de-obra e fornecedores; acompanhar execução de serviços específicos; aprovar os materiais e sistemas envolvidos na obra; efetuar medições do serviço executado; aprovar os serviços executados; entregar a obra executada; executar reparos e serviços de garantia da obra.
- ✓ Desenvolver estudos de viabilidade: Analisar documentação do empreendimento proposto; verificar adequação do projeto à legislação, condições ambientais e institucionais; avaliar alternativas de implantação do projeto; identificar alternativas de operacionalização e de financiamento; elaborar relatórios conclusivos de viabilidade.
- ✓ Assessorar no estabelecimento de políticas de gestão: Assessorar formulação de políticas públicas; propor diretrizes para legislação urbanística; propor diretrizes para legislação ambiental e preservação do patrimônio histórico e cultural; monitorar implementação de programas, planos e projetos; estabelecer programas de segurança, manutenção e controle dos espaços e estruturas; participar de programas com o objetivo de capacitar a sociedade para participação nas políticas públicas.
- ✓ Ordenar uso e ocupação do território: Analisar e sistematizar legislação existente; definir diretrizes para uso e ocupação do espaço; monitorar o cumprimento da legislação urbanística.
- ✓ Utilizar recursos de informática.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ENFERMEIRO

Requisitos: 1. Instrução: superior completo - Curso de Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN); 2. Experiência: nãoexigida; 3. Complexidade das tarefas - tarefas especializadas que exigem conhecimento de detalhes do trabalho a ser executado; 4.Responsabilidade por erros - o trabalho exige atenção e exatidão para evitar erros em decisões relacionadas à saúde dos pacientes; 5.Responsabilidade por dados confidenciais - não divulgar doenças dos pacientes obedecendo e respeitando o Código Internacional de Doenças; 6.Responsabilidade por contatos - contatos internos e externos, para receber e prestar informações necessárias ao desempenho das tarefas, devendo ser responsabilizado integralmente pelos erros praticados; 7. Responsabilidade por máquinase equipamentos - não é inerente ao cargo; 8. Esforço físico - leve; 9. Esforço mental e visual - constante; 10. Condições de trabalho - exposto a insalubridade;11. Responsabilidade por supervisão - o exercício de supervisão é inerente ao cargo; 12. Responsabilidade por segurança de terceiros - é suaresponsabilidade os danos que venham a ocorrer com a saúde dos pacientes por sua negligência.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMARIA:

- ✓ Coordenar e supervisionar as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem, participar da equipe de saúde noplanejamento, execução e supervisão das ações da saúde, efetuar pesquisas na área, assistir ao indivíduo, a família e a comunidade, realizarassistência integral aos indivíduos e famílias na unidade de saúde e, e quando indicado e/ou necessário, no domicílio dos munícipes ou em outrosespaços comunitários. Realizar consultas de enfermagem, observadas as disposições legais e prerrogativas da profissão, conforme protocolos ououtras normativas técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Gestores Estaduais ou Municipais.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Coordenar as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem na pré e pós-consulta, atendimento de enfermagem,curativo, inscrição, visita domiciliar, aplicação de vacinas, testes e reuniões com a comunidade;
- ✓ Coordenar as ações de enfermagem nointernamento, diagnóstico, tratamento pré e pós-operatório, cirurgia, socorros de emergência, consulta médica visitas a pacientes;
- ✓ Participar deequipes multi-profissional no estabelecimento de ações de saúde a serem prestados ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração dediagnóstico de saúde da área, analisando dados de morbilidade, mortalidade e demais indicadores, verificando serviços e a situação da saúde,supervisão dos serviços, capacitação e treinamento de recursos humanos;
- ✓ Elaborar rotinas e normas técnicas de enfermagem, em consonânciacom as demais áreas;
- ✓ Participar na previsão, provisão e controle de material, opinando na sua aquisição;
- ✓ Efetuar pesquisas relacionadas á áreade enfermagem, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde;
- ✓ Realizar supervisão e treinamento do pessoal de enfermagem;
- ✓ Prestar atendimento de enfermagem ao indivíduo, a família e comunidade;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas com o cargo,colaborando pelo permanente aprimoramento da prestação dos serviços de saúde pública.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ENFERMEIRO 12/36

Requisitos: 1. Instrução: superior completo - Curso de Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN); 2. Experiência: nãoexigida; 3. Complexidade das tarefas - tarefas especializadas que exigem conhecimento de detalhes do trabalho a ser executado; 4.Responsabilidade por erros - o trabalho exige atenção e exatidão para evitar erros em decisões relacionadas à saúde dos pacientes; 5.Responsabilidade por dados confidenciais - não divulgar doenças dos pacientes obedecendo e respeitando o Código Internacional de Doenças; 6.Responsabilidade por contatos - contatos internos e externos, para receber e prestar informações necessárias ao desempenho das tarefas, devendo ser responsabilizado integralmente pelos erros praticados; 7. Responsabilidade por máquinase equipamentos - não é inerente ao cargo; 8. Esforço físico - leve; 9. Esforço mental e visual - constante; 10. Condições de trabalho - exposto a insalubridade;11. Responsabilidade por supervisão - o exercício de supervisão é inerente ao cargo; 12. Responsabilidade por segurança de terceiros - é suaresponsabilidade os danos que venham a ocorrer com a saúde dos pacientes por sua negligência. Cumprir jornada em regime de plantão de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, em turno

diurno, conforme Anexo II da Lei Municipal nº 691/2008, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.261/2023.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMARIA:

- ✓ Coordenar e supervisionar as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem, participar da equipe de saúde noplanejamento, execução e supervisão das ações da saúde, efetuar pesquisas na área, assistir ao indivíduo, a família e a comunidade, realizarassistência integral aos indivíduos e famílias na unidade de saúde e, e quando indicado e/ou necessário, no domicílio dos munícipes ou em outrosespaços comunitários. Realizar consultas de enfermagem, observadas as disposições legais e prerrogativas da profissão, conforme protocolos ououtras normativas técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Gestores Estaduais ou Municipais.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Coordenar as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem na pré e pós-consulta, atendimento de enfermagem,curativo, inscrição, visita domiciliar, aplicação de vacinas, testes e reuniões com a comunidade;
- ✓ Coordenar as ações de enfermagem nointernamento, diagnóstico, tratamento pré e pós-operatório, cirurgia, socorros de emergência, consulta médica visitas a pacientes;
- ✓ Participar deequipes multi-profissional no estabelecimento de ações de saúde a serem prestados ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração dediagnóstico de saúde da área, analisando dados de morbilidade, mortalidade e demais indicadores, verificando serviços e a situação da saúde,supervisão dos serviços, capacitação e treinamento de recursos humanos;
- ✓ Elaborar rotinas e normas técnicas de enfermagem, em consonânciacom as demais áreas;
- ✓ Participar na previsão, provisão e controle de material, opinando na sua aquisição;
- ✓ Efetuar pesquisas relacionadas á áreade enfermagem, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde;
- ✓ Realizar supervisão e treinamento do pessoal de enfermagem;
- ✓ Prestar atendimento de enfermagem ao indivíduo, a família e comunidade;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas com o cargo,colaborando pelo permanente aprimoramento da prestação dos serviços de saúde pública.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Requisitos: 1. Instrução: 3º grau completo - Curso de Agronomia e Registro no Conselho Regional de Agronomia; 2. Experiência: não exigida; 3.Complexidade das tarefas - o ocupante deverá ser capaz de solucionar problemas dentro dos padrões adequados; 4. Responsabilidade por erros - erros que podem causar danos a terceiros, bem como trazer prejuízos financeiros à empresa; 5. Responsabilidade por dados confidenciais - não proporciona acesso a dados considerados confidenciais; 6. Responsabilidade por contatos - contatos frequentes internos e externos, que requerem tato, discernimento e certo grau de persuasão; 7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos - não é inerente ao cargo; 8. Esforço físico - leve; 9. Esforço mental e visual - constante atenção mental e visual em serviços de alguma variedade ou com frequentes referências a detalhes e minúcias; 10. Responsabilidade por terceiros - não é inerente ao cargo; 11. Condições de trabalho - exposto a condições prejudiciais, desagradáveis e intempéries;

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMARIA:

- ✓ Planejar e coordenar projetos de integração agropecuária, realizando experimentos com pasto, silagem, feno, adubação verde,preparo de solo e controle biológico de pragas; emitir relatórios informativos aos órgãos de pesquisa; efetuar a divulgação dos projetos desenvolvidos.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Projetar, executar e operacionalizar serviços especializados relativos à adubação, plantio e combate às pragas, colheita ebeneficiamento de vegetais, reflorestamento, criação de rebanhos, mecanização agrícola, controle de erosão e proteção ao meio ambiente e industrializaçãode produtos alimentícios de origem vegetal e animal;
- ✓ Projetar e supervisionar a construção de instalações específicas para armazenamento ebeneficiamento de produtos agrícolas, sistema de irrigação e drenagem para fins agrícolas e construções rurais;
- ✓ Assessorar e prestar assistência técnicaaos produtores rurais;
- ✓ Realizar estudos da viabilidade econômica da exploração das diferentes culturas;
- ✓ Promover e participar de eventos educativos einformativos ligados ao setor;
- ✓ Promover, estimular e executar atividades relativas aos programas da Secretaria;
- ✓ Participar, orientar e acompanhardiscussão sobre a política desenvolvida no setor agropecuário e abastecimento alimentar, visando estabelecer prioridades e metas a serem atingidas;
- ✓ Executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO:FARMACÊUTICO

Requisitos: 1. Instrução Mínima: Bacharel em Farmácia. 2. Experiência: não exigida; 3. Complexidade das tarefas - tarefas especializadas e complexas e que exigem conhecimentos técnicos, globais e sólidos da especialidade; 4. Responsabilidade por erros - trabalho exige atenção e exatidão elevados; 5. Responsabilidade por dados confidenciais – tem acesso a informações estritamente confidenciais cuja a divulgação inadvertida pode provocar sérios embaraços e/ou grandes prejuízos financeiros e/ou morais ao Município, discrição e integridade máxima, são requisitos essenciais do cargo; 6. Responsabilidade por contatos - contatos repetidos que envolvam estratégia, senso de oportunidade de transmitir ideias para divulgação de planos que necessitam de adesão de outros para obtenção de resultados positivos; 7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos - inerente ao cargo; 8. Esforço físico – Atividades de escritório, farmácia; 9. Esforço mental e visual - esforço mental e visual intenso; 10. Responsabilidade por terceiros - inerente ao cargo; 11. Condições de trabalho - típicas de saúde; 12. Responsabilidade por supervisão - o exercício de supervisão é inerente ao cargo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- ✓ Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre

órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Dispensar medicamentos, imunobiológicos, cosméticos, alimentos especiais e correlatos;
- ✓ Selecionar produtos farmacêuticos; criar critérios e sistemas de dispensação; avaliar prescrição; proceder a dispensação; instruir sobre medicamentos e correlatos; notificar fármaco-vigilância;
- ✓ Produzir medicamentos, alimentos, cosméticos, insumos, imunobiológicos, domissanitários e correlatos: Definir especificações técnicas de matéria-prima, embalagem, materiais, equipamentos e instalações; selecionar fornecedores; determinar procedimentos de produção e manipulação; programar produção e manipulação; manipular medicamentos;
- ✓ Garantir a qualidade de produtos e serviços farmacêuticos: Monitorar produtos, processos, áreas e equipamentos; emitir laudos, pareceres e relatórios; controlar descarte de produtos e materiais; participar em ações de proteção ao meio ambiente e à pessoa;
- ✓ Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas e microbiológicas: Preparar reagentes, equipamentos e vidraria; orientar coleta, coletar e preparar amostras; eleger método de análise; executar análises; efetuar análise crítica dos resultados; cultivar micro-organismos para teste e produção; selecionar animais para teste e produção;
- ✓ Supervisionar armazenamento, distribuição e transporte de produtos: Comprovar origem dos produtos; fixar critérios de armazenamento; fracionar produtos; colaborar na definição de logística de distribuição;
- ✓ Efetuar pesquisas técnocientíficas: Elaborar projetos; colher dados; apreciar resultados; propor ações;
- ✓ Prestar serviços: Orientar usuário no uso de produtos; aplicar injetáveis; realizar pequenos curativos; medir pressão arterial; prestar serviços de inaloterapia.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS
Requisitos: 1. Instrução Mínima: Superior completo em qualquer área; 2. Experiência: não exigida; 3. Complexidade das tarefas - tarefas semipadronizadas, sujeitas a decisões que impõem alteração e aperfeiçoamento de rotinas e práticas; 4. Responsabilidade por erros - vinculada às suas rotinas e práticas, com responsabilidade sobre atos de confidencialidade e lançamentos fiscais na operacionalização de cooperações técnicas entre entes da federação e aplicação da legislação tributária pertinente; 5. Responsabilidade por dados confidenciais – inerentes ao cargo nos casos em que são aplicados acordos ou termos de cooperação técnica e/ou proveniente de ações planejadas junto ao Departamento responsável; 6. Responsabilidade por contatos - interno e externo, conforme a demanda apresentada no exercício de suas funções; 7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos - nos casos de gestão de setor ou departamento, conforme regras do departamento de patrimônio municipal; 8. Esforço físico – leve; 9. Esforço mental e visual – exige esforço mental e visual; 10. Responsabilidade por terceiros – não é inerente ao cargo; 11. Condições de trabalho – inerentes a atividade; 12. Responsabilidade por supervisão - o exercício de supervisão é inerente ao cargo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- ✓ Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária municipal e os casos que envolvam a receita tributária decorrente de transferência constitucional onde se estabeleçam responsabilidades entre os entes federados; Apurar o crédito tributário e realizar lançamento fiscal e tributário; Controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos e autos de infração; Analisar e deliberar sobre processos administrativo-fiscais; Fiscalizar e aplicar a legislação vigente sobre posturas e concessões, transporte de passageiro de táxi, transporte coletivo e demais atos pertinentes ao setor responsável; Atender e orientar os contribuintes e, ainda, planejar, coordenar e dirigir órgãos da administração tributária.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária municipal com planejamento de ações fiscais; desenvolver atividades de expediente interno e externo ao cumprimento dos objetivos do setor competente; intimar contribuintes; abrir termos de ação fiscal; realizar diligencias; solicitar informações e documentos fiscais, conforme legislação para fins de verificação fiscal e tributária; examinar documentos e demonstrativos fiscais e contábeis, necessários à apuração de débitos fiscais e composição do crédito tributário (e fiscal) de pessoas físicas ou jurídicas; formalizar os autos de infração; fazer lançamento fiscal tributário e a inscrição em dívida ativa;
- ✓ Apurar os créditos das espécies tributárias para cobrança fiscal; controlar parcelamentos; controlar regimes e espécies de tributação e arrecadação, enquadramento ou desenquadramento de contribuintes e recolhimento de tributos oriundos de receita própria ou decorrente de convênios firmados entre os entes federados;
- ✓ Atuar nas práticas fiscais de tributos providos de receitas de transferência constitucional aplicadas via convênios entre os entes federados, em especial, ao lançamento fiscal do Imposto Territorial Rural (ITR) e na aferição do Valor Adicionado Fiscal (VAF) para compor a cota-parte do ICMS;
- ✓ Acompanhar e aplicar as regras dos convênios de fiscalização com entes da Federação em geral, em especial, ao Imposto Sobre Circulação de Mercadoria e Serviços (ICMS), Imposto Territorial Rural (ITR) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);
- ✓ Orientar os contribuintes sobre o correto procedimento ao recolhimento dos respectivos tributos;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais do Código Tributário Municipal, Código de Posturas e legislação tributária pertinente às matérias;
- ✓ Expedir notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação tributária pertinente;
- ✓ Operar sistema de informações tributárias;
- ✓ Analisar, aferir e validar informações socioeconômicas de interesse da Planta Genérica de Valores (PGV);
- ✓ Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços;
- ✓ Realizar vistorias para fins de acompanhamento e renovação do licenciamento;
- ✓ Verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais; intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais;
- ✓ Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício do comércio ambulante por pessoas que não possuam a documentação exigida;
- ✓ Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos;
- ✓ Apreender, por infração, bens, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em

ruas e logradouros públicos e ou decorrentes da infração constituída;

- ✓ Receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento as formalidades legais;
- ✓ Efetuar interdição temporária ou definitiva, quando do exercício de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e outros, caracterizados como irregular pelo agente fiscal e conforme a legislação vigente;
- ✓ Verificar o licenciamento para realização de festas ou eventos populares em vias e logradouros públicos;
- ✓ Verificar o licenciamento para a instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares;
- ✓ Elaborar laudos e pareceres, apresentar decisões, auxiliar na elaboração de normas e compor juntas de julgamento;
- ✓ Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito dos trabalhos desenvolvidos;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas ao departamento no cumprimento da legislação tributária e nas solicitações de superiores hierárquicos.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Requisitos: 1. Instrução: superior completo - Curso de Fisioterapia e Registro no Conselho da classe. 2. Experiência; não exigida; 3. Complexidade das tarefas - tarefasespecializadas que exigem conhecimento de detalhes do trabalho a ser executado; 4. Responsabilidade por erros - o trabalho exige atenção e exatidão paraevitar erros em decisões relacionadas à saúde dos pacientes; 5. Responsabilidade por máquinas e equipamentos - exige precaução e cautela durante suaexecução para que sejam evitados prejuízos; 6. Esforço físico - leve; 7. Esforço mental e visual - constante; 08. Condições de trabalho - exposto ainsalubridade; 4. Responsabilidade por erros - o trabalho exige atenção e exatidão elevadas para evitar erros; 5. Responsabilidade por dados confidenciais - não divulgar doenças dos pacientes, obedecendo e respeitando o Código Internacional de Doenças; 6. Responsabilidade por contatos - contatos internos e externos pessoalmente ou por telefone e por correspondência, assistindo os pacientes,realizando exames médicos, proferindo palestras e etc; 7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos - não é inerente ao cargo; 8. Esforço físico - leve; 9. Esforço mental e visual - é exigido alto grau de esforço mental e/ou visual de forma receptiva; 10. Condições de trabalho - exposto a insalubridade; 11. Responsabilidade por supervisão - o exercício de supervisão é inerente ao cargo; 12. Responsabilidade por segurança de terceiros - e sua responsabilidade os danos que venham a ocorrer com a saúde dos pacientes por suanegligência.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMARIA:

- ✓ Planejar, programar, ordenar, pesquisar, supervisionar, coordenação e execução, relativas à prevenção e recuperação da saúdeindividual e coletiva no que se refere a atividades na área cinético funcional do aparelho motor e respiratório.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Realizar testes musculares funcionais de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa e reflexos, de provas de esforço e deatividades para identificar o nível de capacidade e deficiência funcional dos órgãos afetados;

- ✓ Planejar e executar tratamento de afecções reumáticas,osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, lesões raquimedulares, de paralisia cerebrais e motoras, neurógenas e de nervosperiféricos;
- ✓ Atender a amputados preparando o coto, e fazendo treinamento com próteses para possibilitar a movimentação ativa e independentes dosmesmos;
- ✓ Ensinar aos pacientes, exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções do aparelho respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;
- ✓ Aplicar massagem terapêutica para aliviar ou acabar com a dor;
- ✓ Realizar outras atribuições compatíveis com a sua especialização profissional e denecessidade da entidade;

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Requisitos: a) Instrução: superior completo - Curso de graduação em Fonoaudiologia e Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia; b) Experiência: não exigida; c) Complexidade das tarefas: tarefas especializadas e complexas que exigem conhecimentos técnicos globais e sólida especialidade; d) Responsabilidade por erros: o trabalho exige atenção e exatidão elevadas para evitar erros; e) Responsabilidade por dados confidenciais: não divulgar doenças dos pacientes, obedecendo e respeitando o Código Internacional de doenças; f) Responsabilidade por contatos: contatos frequentes, internos e externos, assistindo os pacientes, proferindo palestras, etc, g) Responsabilidades por máquinas e equipamentos: não é inerente ao cargo; h) Esforço físico: leve; i) Esforço mental e visual: é exigido alto grau de esforço mental e/ou visual de forma receptiva; j) Condições de trabalho: exposto a insalubridade; k) Responsabilidade por supervisão: não é inerente ao cargo; l) Responsabilidade por segurança de terceiros: por danos que venham a ocorrer com a saúde dos pacientes e por sua negligência.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- ✓ Prestar serviços de fonoaudiologia aos munícipes que procuram os serviços de saúde mantidos pelo Município.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação oral e escrita, motricidade oral, voz e audição;
- ✓ Promover e colaborar em campanhas que visem difundir princípios fonoaudiológicos úteis ao bem-estar da coletividade;
- ✓ Realizar avaliação e diagnóstico da comunicação oral e escrita, motricidade oral, voz e audição;
- ✓ Participar de equipes interdisciplinares;
- ✓ Realizar terapia fonoaudiológica;
- ✓ Servir de modelo ao seu paciente, no que se refere aos padrões de normalidade envolvidos no processo da comunicação humana;
- ✓ Comprometer-se com o bem-estar dos seus pacientes.
- ✓ Emitir parecer fonoaudiológico, na área da comunicação humana;
- ✓ Aprimorar seus conhecimentos e usar o progresso técnico-científico em benefício do paciente;
- ✓ Elaborar, planejar, orientar e executar pesquisas fonoaudiológicas;

- ✓ Atuar na promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos distúrbios da sucção e da deglutição nos recém-nascidos a termo, pré-termo e de risco;
- ✓ Prestar orientação às gestantes e puérperas para o aleitamento materno, aquisição e desenvolvimento da linguagem, audição, desenvolvimento neuropsicomotor, alimentação envolvendo recém - nascidos de alto e baixo risco;
- ✓ Realizar tratamento fonoaudiológico.
- ✓ Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: JORNALISTA

Requisitos: 1. Instrução Mínima: Superior completo em Jornalismo ou Comunicação Social; 2. Experiência: não exigida; 3. Complexidade das tarefas – tarefas complexas especialmente de redação; 4. Responsabilidade por erros - vinculada às suas rotinas e práticas, com responsabilidade sobre atos de confidencialidade; 5. Responsabilidade por dados confidenciais – inerentes ao cargo; 6. Responsabilidade por contatos - interno e externo, conforme a demanda apresentada no exercício de suas funções; 7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos - conforme regras do departamento de patrimônio municipal; 8. Esforço físico – leve; 9. Esforço mental e visual – exige esforço mental e visual; 10. Responsabilidade por terceiros – não é inerente ao cargo; 11. Condições de trabalho – inerentes a atividade; 12. Responsabilidade por supervisão - o exercício de supervisão é inerente ao cargo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- ✓ Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Informar ao público: Elaborar notícias para divulgação; processar a informação; priorizar a atualidade da notícia; divulgar notícias com objetividade; honrar o compromisso ético com o interesse público; respeitar a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas; adequar a linguagem ao veículo.
- ✓ Iniciar o processo de informação: Fazer reunião da pauta; elaborar, distribuir e executar pauta; orientar a produção; assegurar o direito de resposta.
- ✓ Coletar informação: Definir, buscar e entrevistar fontes de informação; selecionar dados; confrontar dados, fatos e versões; apurar e pesquisar informações.
- ✓ Registrar informação: Redigir textos jornalísticos; fotografar e gravar imagens jornalísticas; gravar entrevistas jornalísticas; ilustrar matérias jornalísticas; revisar os registros da informação; editar informação.
- ✓ Qualificar a informação: Questionar, interpretar e hierarquizar a informação; contextualizar fatos; organizar matérias jornalísticas; planejar a distribuição das informações no veículo de comunicação; formatar a matéria jornalística; abastecer e acessar banco de dados, imagens e sons.
- ✓ Utilizar recursos de Informática.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Requisitos: superior completo - Veterinário e Registro no Conselho Regional de Veterinários; 2. Experiência: não exigido; 3. Complexidade das tarefas -tarefas especializadas e que exigem conhecimento do trabalho a ser executado; 4. Responsabilidade por erros - trabalho que cujos erros eventuais sãodescobertos no seu curso normal, através de controles comuns, com poucas dificuldades para sua correção; 5. Responsabilidade por dados confidenciais -não é inerente ao cargo; 6. Responsabilidade por contatos - contatos frequentes, internos c externos, para trocar informações; 7. Responsabilidade pormáquinas e equipamentos - não é inerente; 8. Esforço tísico - leve;

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMARIA:

- ✓ Programar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas a higiene de alimentos, profilaxia e controle de zoonoses.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Programar e coordenar atividades relativas a higiene de alimentos, participando de equipes multiprofissional, desenvolvendo projetosde pesquisa, estabelecendo normas e procedimentos quanto à industrialização e comercialização, para assegurar a qualidade e condições sanitárias deconsumo, visando prevenir surtos de doenças transmitidas por alimentos, em defesa da saúde pública;
- ✓ Inspecionar a industrialização e comercialização deprodutos alimentares, elaborando sistemas de controle sanitário, promovendo orientação técnico-higiênico-sanitário, de produção ao consumo destesprodutos, coletando amostras de alimentos para exame laboratorial, visando propiciar à população condições de inocuidade dos alimentos;
- ✓ Participar deinvestigação epidemiológica de surtos de doenças transmitidas por alimentos, detectando e controlando focos epidérmicos e orientando entidades quemanipulam produtos alimentícios, visando redução da mortalidade causada por estas doenças;
- ✓ Programar, normatizar, coordenar, supervisionar e executarmedidas necessárias para controle e profilaxia de zoonoses bem como: desenvolver projetos de pesquisa;
- ✓ Promover educação sanitária para comunidade,treinando e supervisionando pessoal técnico e auxiliar na área de inspeção, proferindo palestras e orientando a população em geral e grupos específicosquanto a industrialização e comercialização e consumo de alimentos, bem como, controle e profilaxia de zoonoses para prevenir doenças;
- ✓ Organizar ecoordenar as atividades desenvolvidas em biotérios;
- ✓ Proceder análise laboratorial de espécies e de amostras de alimentos, apoiando os programas dezoonoses, de higiene e controle de alimentos;
- ✓ Executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20H

Requisitos: 1. Instrução: superior completo - Curso de Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM); 2. Experiência: não exigida; 3. Complexidade dastarefas - tarefas especializadas e complexas que exigem conhecimento técnico globais e sólida especialidade; 4. Responsabilidade por erros - o trabalho exige atenção e exatidão elevadas para evitar erros; 5. Responsabilidade por dados confidenciais - nãodivulgar doenças dos

pacientes, obedecendo e respeitando o Código Internacional de Doenças; 6. Responsabilidade por contatos - contatos internose externos pessoalmente ou por telefone e por correspondência, assistindo os pacientes, realizando exames médicos, proferindo palestras e etc; 7.Responsabilidade por máquinas e equipamentos - não é inerente ao cargo; 8

. Esforço físico - leve; 9. Esforço mental e visual - é exigido alto grau deesforço mental e/ou visual de forma receptiva; 10. Condições de trabalho - exposto a insalubridade; 11. Responsabilidade por supervisão - oexercício de supervisão é inerente ao cargo; 12. Responsabilidade por segurança de terceiros - e sua responsabilidade os danos que venham aocorrer com a saúde dos pacientes por sua negligência.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMARIA:

- ✓ Prestar atendimento médico em clínica geral e/ou em especialidades a serem definidas a bem do serviço público, coordenar atividades médicasinstitucionais; diagnosticar situação de saúde da comunidade, executar atividades médicas-sanitárias, desenvolver programas de saúde pública.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, encaminhando pacientes, solicitando e interpretando examescomplementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando consulta em documento próprio e encaminhando-as aosserviços de maior complexibilidade, quando necessário;
- ✓ Executar atividades médico-sanitárias, exercendo atividade clínica, cirúrgica, ambulatorial edemais especialidades, conforme sua área de atuação, desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
- ✓ Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área de atuação, analisando dados de morbilidade e mortalidade,verificando serviços e a situação da saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridade nas atividades a serem implantadas e/ouimplementadas;
- ✓ Coordenar as atividades médicas, acompanhando e analisando as ações desenvolvidas, participando do estudo de casos,estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao indivíduo;
- ✓ Participar da elaboração e/ou de normas e rotinas, visando asistematização e melhoria da qualidade das ações da saúde prestados;
- ✓ Delegar funções a equipe auxiliar, participando da capacitação, orientando esupervisionando as atividades delegadas;
- ✓ Emitir quando necessários atestados médico para fins de dispensa de trabalho, somente para servidorespúblicos municipais;
- ✓ Realizar exames admissionais, avaliando as condições gerais de saúde do candidato em relação ao cargo a que se destina,somente para servidores públicos municipais;
- ✓ Assessorar a comissão interna de prevenção de acidentes - CIPA, proferindo palestras e debates,analisando ocorrências de acidentes de trabalho, auxiliando na convenção de seus objetivos;
- ✓ Executar outras tarefas compatíveis com o cargo e/oucom as necessidades da entidade.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40H

Requisitos: 1. Instrução: superior completo - Curso de Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina

(CRM); 2. Experiência: não exigida; 3. Complexidade dastarefas - tarefas especializadas e complexas que exigem conhecimento técnico globais e sólida especialidade; 4. Responsabilidade por erros - o trabalho exige atenção e exatidão elevadas para evitar erros; 5. Responsabilidade por dados confidenciais - nãodivulgar doenças dos pacientes, obedecendo e respeitando o Código Internacional de Doenças; 6. Responsabilidade por contatos - contatos internose externos pessoalmente ou por telefone e por correspondência, assistindo os pacientes, realizando exames médicos, proferindo palestras e etc; 7.Responsabilidade por máquinas e equipamentos - não é inerente ao cargo; 8

. Esforço físico - leve; 9. Esforço mental e visual - é exigido alto grau deesforço mental e/ou visual de forma receptiva; 10. Condições de trabalho - exposto a insalubridade; 11. Responsabilidade por supervisão - oexercício de supervisão é inerente ao cargo; 12. Responsabilidade por segurança de terceiros - e sua responsabilidade os danos que venham aocorrer com a saúde dos pacientes por sua negligência.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMARIA:

- ✓ Prestar atendimento médico em clínica geral e/ou em especialidades a serem definidas a bem do serviço público, coordenar atividades médicasinstitucionais; diagnosticar situação de saúde da comunidade, executar atividades médicas-sanitárias, desenvolver programas de saúde pública.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, encaminhando pacientes, solicitando e interpretando examescomplementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando consulta em documento próprio e encaminhando-as aosserviços de maior complexibilidade, quando necessário;
- ✓ Executar atividades médico-sanitárias, exercendo atividade clínica, cirúrgica, ambulatorial edemais especialidades, conforme sua área de atuação, desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
- ✓ Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área de atuação, analisando dados de morbilidade e mortalidade,verificando serviços e a situação da saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridade nas atividades a serem implantadas e/ouimplementadas;
- ✓ Coordenar as atividades médicas, acompanhando e analisando as ações desenvolvidas, participando do estudo de casos,estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao indivíduo;
- ✓ Participar da elaboração e/ou de normas e rotinas, visando asistematização e melhoria da qualidade das ações da saúde prestados;
- ✓ Delegar funções a equipe auxiliar, participando da capacitação, orientando esupervisionando as atividades delegadas;
- ✓ Emitir quando necessários atestados médico para fins de dispensa de trabalho, somente para servidorespúblicos municipais;
- ✓ Realizar exames admissionais, avaliando as condições gerais de saúde do candidato em relação ao cargo a que se destina,somente para servidores públicos municipais;
- ✓ Assessorar a comissão interna de prevenção de acidentes - CIPA, proferindo palestras e debates,analisando ocorrências de acidentes de trabalho, auxiliando na convenção de seus objetivos;
- ✓ Executar outras tarefas compatíveis com o cargo e/oucom as necessidades da entidade.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA

Requisitos: a) Instrução: superior completo - Curso de Medicina com especialização em Ginecologia e Obstetrícia e Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM); b) Experiência: não exigida; c) Complexidade das tarefas: tarefas especializadas e complexas que exigem conhecimentos técnicos globais e sólida especialidade; d) Responsabilidade por erros: o trabalho exige atenção e exatidão elevadas para evitar erros; e) Responsabilidade por dados confidenciais: não divulgar doenças dos pacientes, obedecendo e respeitando o Código Internacional de doenças; f) Responsabilidade por contatos: contatos frequentes, internos e externos, assistindo os pacientes, realizando exames médicos, proferindo palestras, etc, g) Responsabilidades por máquinas e equipamentos: não é inerente ao cargo; h) Esforço físico: leve; i) Esforço mental e visual: é exigido alto grau de esforço mental e/ou visual de forma receptiva; j) Condições de trabalho: exposto a insalubridade; k) Responsabilidade por supervisão: inerente ao cargo; l) Responsabilidade por segurança de terceiros: por danos que venham a ocorrer com a saúde dos pacientes e por sua negligência.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- ✓ Prestar serviços médicos aos munícipes que procuram os serviços de saúde mantidos pelo Município.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Prestar consulta médica aos munícipes, procedendo anamnese e exames no intuito de diagnosticar situações de doença;
- ✓ Prescrever pedidos de exames ou uso de medicamentos ou outras providências que julgar necessárias para restabelecer ou manter a saúde dos pacientes;
- ✓ Desenvolver atividades de cunho preventivo, tais como campanha de vacinação, palestras, coordenar grupos de discussão de moléstias;
- ✓ Realizar jornadas, seminários ou assemelhados;
- ✓ Exercer sua função de acordo com sua qualificação e/ou especialização;
- ✓ Dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade;
- ✓ Executar outras tarefas afins;
- ✓ Zelar pelo funcionamento, limpeza e conservação dos equipamentos utilizados e em uso;
- ✓ Examinar os pacientes em observação;
- ✓ Avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico;
- ✓ Atender diversas consultas médicas nos estabelecimentos de atendimento Municipal;
- ✓ Auxiliar quando necessário, a maternidade e ao bem-estar fetais;
- ✓ Estabelecer o plano médico-terapêutico profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais;
- ✓ Prestar pronto atendimento a pacientes externos sempre que necessário ou designado pela chefia imediata;
- ✓ Orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos a sua área de competência:
- ✓ Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamento e local de trabalho;
- ✓ Qualificar e codificar doenças, operações e causa de morte, de acordo com o sistema adotado;
- ✓ Atender ao parto e puerpério;
- ✓ Solicitar e Interpretar exames;
- ✓ Delegar funções a equipe auxiliar, participando da capacitação, orientando e supervisionado as atividades delegadas;
- ✓ Atender a pacientes que procuram a unidade sanitária, procedendo exame geral e obstétrico;

- ✓ Controlar a pressão arterial e o peso da gestante;
- ✓ Preencher fichas médicas das pacientes;
- ✓ Dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista;
- ✓ Participar de programas voltados para a saúde pública, de acordo com sua especialidade; participar de juntas médicas; solicitar o concurso de outros médicos especializados em casos que requeiram esta providência;
- ✓ Realizar procedimentos específicos tais como: colposcopia, cauterização de colo uterino, biopsias, colocação de DIU ou Implante contraceptivo.
- ✓ Encaminhar os pacientes que necessitam para outros níveis do sistema, garantindo a referência e a contra-referência.
- ✓ Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência;
- ✓ Ser exemplo de conduta no que tange a liderança, pontualidade, assiduidade, cordialidade, competência, dedicação, disciplina, bom senso, interesse e zelo pelos valores éticos da categoria, bem como pelo patrimônio da Unidade.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: MÉDICO NEUROPEDIATRA

Requisitos: 1. Instrução Mínima - Superior em Medicina com especialização em Neuropediatria; 2. Experiência - Não exigida; 3. Complexidade das tarefas - tarefas especializadas e complexas, que exigem conhecimentos técnicos globais e sólida especialidade; 4. Responsabilidade por erros - O trabalho exige atenção e exatidão elevadas para evitar erros; 5. Esforço físico - leve; 6. Esforço mental e visual - é exigido alto grau de esforço mental e u visual de forma receptiva; 7. Responsabilidade por terceiros - por danos que venham a ocorrer em razão de negligência ou omissão; 8. Condições de trabalho - Exposto à insalubridade.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- ✓ Prestar consulta médica aos Munícipes, procedendo anamnese e exames no intuito de diagnosticar situações de doença do desenvolvimento e maturação do sistema nervoso.
- ✓ TAREFAS TÍPICAS:
- ✓ Realizar exames clínicos, diagnosticar, prescrever e ministrar tratamento para as doenças na área de sua especialidade, aplicar métodos de medicina preventiva, emitir pareceres, contribuir para ações de saúde coletiva, cumprir e fazer cumprir as determinações das portarias vigentes;
- ✓ Realizar consulta e atendimento médico, levantar hipóteses diagnósticas e solicitar exames complementares;
- ✓ Solicitar interconsultas;
- ✓ Realizar diagnóstico e tratamento com pacientes, envolvendo a família e a comunidade no atendimento e tratamento;
- ✓ Realizar atendimento em consultório;
- ✓ Planejar tratamento neurológico a crianças e adolescentes e indicar tratamento;
- ✓ Praticar intervenções clínicas;
- ✓ Estabelecer prognóstico;
- ✓ Ministrar tratamentos preventivos e rastrear doenças prevalecentes;
- ✓ Participar de campanhas de saúde;

- ✓ Elaborar documentos médicos;
- ✓ Participar da elaboração de protocolos de conduta médica e preencher formulários de notificação compulsória;
- ✓ Administrar situações de urgência e emergência;
- ✓ Responder a quesitos técnicos judiciais;
- ✓ Orientar sobre programas de saúde pública;
- ✓ Orientar as implementações de programas de prevenção na saúde pública;
- ✓ Utilizar as ferramentas (equipamentos e sistemas SUS), para os registro das ações em prontuário (eletrônico/manual);
- ✓ Executar quaisquer outras atividades correlatas.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

Requisitos: 1. Instrução: superior completo - Curso de Medicina com especialização em Pediatria e Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM); 2. Experiência: não exigida; 3. Complexidade das tarefas: tarefas especializadas e complexas que exigem conhecimentos técnicos globais e sólida especialidade; 4. Responsabilidade por erros: o trabalho exige atenção e exatidão elevadas para evitar erros; 5. Responsabilidade por dados confidenciais: não divulgar doenças dos pacientes, obedecendo e respeitando o Código Internacional de doenças; 6. Responsabilidade por contatos: contatos frequentes, internos e externos, assistindo os pacientes, realizando exames médicos, proferindo palestras, etc,7. Responsabilidades por máquinas e equipamentos: não é inerente ao cargo; 8. Esforço físico: leve; 9. Esforço mental e visual: é exigido alto grau de esforço mental e/ou visual de forma receptiva;10. Condições de trabalho: exposto a insalubridade; 11. Responsabilidade por supervisão: inerente ao cargo; 12. Responsabilidade por segurança de terceiros: por danos que venham a ocorrer com a saúde dos pacientes e por sua negligência.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- ✓ Prestar serviços médicos aos munícipes que procuram os serviços de saúde mantidos pelo Município.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Prestar consulta médica aos munícipes, procedendo anamnese e exames no intuito de diagnosticar situações de doença;
- ✓ Prescrever pedidos de exames ou uso de medicamentos ou outras providências que julgar necessárias para restabelecer ou manter a saúde dos pacientes:
- ✓ Desenvolver atividades de cunho preventivo, tais como campanha de vacinação, palestras, coordenar grupos de discussão de moléstias:
- ✓ Realizar jornadas, seminários ou assemelhados:
- ✓ Exercer sua função de acordo com sua qualificação e/ou especialização:
- ✓ Manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Pediatria:
- ✓ Executar outras tarefas afins:
- ✓ Zelar pelo funcionamento, limpeza e conservação dos equipamentos utilizados e em uso:
- ✓ Examinar os pacientes em observação;
- ✓ Avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico;

- ✓ Atender diversas consultas médicas nos estabelecimentos de atendimento Municipa1,12. Avaliar ao estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes;
- ✓ Estabelecer o plano médico-terapêutico profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais;
- ✓ Prestar pronto atendimento a pacientes externos sempre que necessário ou designado pela chefia imediata;
- ✓ Orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos a sua área de competência:
- ✓ Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamento e local de trabalho;
- ✓ Qualificar e codificar doenças, operações e causa de morte, de acordo com o sistema adotado;
- ✓ Atender crianças e adolescentes prestando assistência médica integral;
- ✓ Solicitar e interpretar exames;
- ✓ Delegar funções a equipe auxiliar, participando da capacitação, orientando e supervisionado as atividades delegadas;
- ✓ Ser exemplo de conduta no que tange a liderança, pontualidade, assiduidade, cordialidade, competência, dedicação, disciplina, bom senso, interesse e zelo pelos valores éticos da categoria, bem como pelo patrimônio da Unidade.
- ✓ Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: NUTRICIONISTA

Requisitos: Instrução: superior completo - Curso de Nutricionista e Registro no ConselhoRegional da categoria profissional; 2. Experiência: não exigida; 3. Complexidade das tarefas - tarefas semi-rotineiras com algumacomplexibilidade que obedecem a processos padronizados ou a métodos compreensíveis; 4. Responsabilidade por erros - o trabalho exigeatenção e exatidão; 5. Responsabilidade por dados confidenciais - não é inerente ao cargo; 6. Responsabilidade por contatos - contatosinternos e externos, para receber e prestar informações necessárias ao desempenho das tarefas; 7. Responsabilidade por máquinas eequipamentos - não é inerente ao cargo; 8. Esforço físico - leve, 9. Esforço mental e visual - moderado; 10. Condições de trabalho - ideaisde trabalho; 11. Responsabilidade por supervisão - o exercício de supervisão é inerente ao cargo orientando a execução dos trabalhos dealimentação e nutrição; 12. Responsabilidade por segurança de terceiros; é sua responsabilidade os danos que venham a ocorrer com asaúde da clientela por sua negligência.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMARIA

- ✓ Planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação e serviços de alimentação e nutrição. Assistência e educação nutricional a coletividade ouindividual, sadios ou enfermos, em instituições públicas e privadas e em consultório de nutrição e dietética.

TAREFAS TÍPICAS;

- ✓ Promover avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças;
- ✓ Promover adequação alimentar considerando necessidades específicas dafaixa etária atendida;
- ✓ Promover programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria;
- ✓ Executaratendimento individualizado de pais de alunos, orientando sobre avaliação da criança e da família;
- ✓ Participar de equipes multidisciplinares destinadas aplanejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos;

- ✓ Promover educação, orientação e assistência nutricionala coletividade, para atenção primária em saúde;
- ✓ Elaborar e revisar legislação própria da sua área de atuação;
- ✓ Contribuir no planejamento, execução eanálise de inquéritos e estudos epidemiológicos;
- ✓ Promover e participar de estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação;
- ✓ Realizarvigilância alimentar e nutricional;
- ✓ Integrar os órgãos colegiados de controle social,
- ✓ Desenvolver atividades estabelecidas para a área de nutrição clínica: ambulatório;
- ✓ Participar do planejamento e execução de treinamentos e reciclagens em recursos humanos em saúde;
- ✓ Participar de câmarastécnicas de padronização de procedimentos em saúde coletiva;
- ✓ Promover programas de educação alimentar e orientação sobremanipulação correta de alimentos;
- ✓ Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional;
- ✓ Desenvolver pesquisas e estudosrelacionados à sua área de atuação;
- ✓ Colaborar na formação de profissionais na área da saúde, orientando estágios e participando deprogramas de treinamento;
- ✓ Efetuar controle periódico dos trabalhos executados;
- ✓ Executar outras tarefas compatíveis com a funçãoou determinadas pela chefia imediata

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ODONTÓLOGO

Requisitos: Instrução: superior completo - Curso de Odontologia e Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO); 2. Experiência: não exigida; 3. Complexidadedas tarefas - tarefas especializadas e complexas, que exigem conhecimentos técnicos e sólidos da especialidade; 4. Responsabilidade por erros - tarefasespecializadas, que exigem conhecimento de detalhes do trabalho a ser executado; 5. Responsabilidade por dados confidenciais - não tem acesso a dadosconsiderados confidenciais; 6. Responsabilidade por contatos - contatos internos e externos, para atendimento aos pacientes participando de simpósios,palestras, encontros, cursos, seminários, para trocar informações e aperfeiçoamento profissional; 7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos -responsável pelos equipamentos utilizados no desenvolvimento das tarefas; 8. Esforço tísico - leve; 9. Esforço mental e visual - pouco esforço mental eesforço visual elevado; 10. Condições de trabalho - exposto a insalubridade; 11. Responsabilidade por supervisão - não exerce supervisão; 12.Responsabilidade por segurança de terceiros - é sua responsabilidade os danos que venham acontecer com a saúde bucal no paciente por negligência.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMARIA:

- ✓ Diagnosticar e tratar afecções da boca, cientes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos, cirúrgicos ouprotéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Realizar triagem, utilizando aparelhos ou por via direta, identificando as afecções quanto a extensão, valendo-se deinstrumentos especiais e/ou exames radiológicos para estabelecer o plano de tratamento da clientela;
- ✓ Restaurar cáries dentárias, empregandoinstrumentos, aparelhos e substâncias como: amalgamo, resina de cimento, para restabelecer a forma e a função dos dentes;
- ✓ Efetuarremoções parciais ou totais de tecido pulpar, para conservar o dente;
- ✓ Efetuar o tratamento dos tecidos periapicais, fazendo cirurgia oucuretagem apical, para proteger a saúde

bucal;

- ✓ Fazer o tratamento biomecânicos na luz dos condutos radiculares instrumentos especiais emedicamentos para eliminar germes causadores do processo infeccioso periapical;
- ✓ Infiltrar medicamentos anti-sépticos, anti-inflamatórios,antibióticos e detergentes no interior dos condutos infectados, utilizando instrumental próprio, para eliminar o processo infeccioso;
- ✓ Executar ovedamento dos condutos radiculares servindo-se de material obturante, para a conservação do dente correspondente;
- ✓ Aplicar flúor nos dentes,servindo-se de técnicas adequadas de fluoretação, para reduzir a incidência de instalação de cáries Controlar a posição dos dentes de leite naarcada dentária das crianças, orientando os pais, quanto a necessidade de exames clínicos periódicos, para possibilitar a erupção correta dosdentes permanentes;
- ✓ Tirar radiografias dentárias e da região craniofacial, revelar e interpretar as mesmas, empregando métodos rotineiros,para diagnosticar afecções;
- ✓ Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para completar esubstituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética;
- ✓ Analisar as condições do aparelho mastigador, estudando aforma de implantação dos dentes, estruturas periodontais, maxilares, articulações temporomandibulares, seus músculos e ligamentosassociados aos demais anexos, para elaborar o plano de melhor aproveitamento dos componentes naturais e assegurar a boa estabilidade dosaparelhos protéticos,
- ✓ Aplicar anestesia troncular gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto a clientela efacilitar o tratamento,
- ✓ Extrair as raízes dos dentes utilizando boticões, alavanca e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções maisgraves;
- ✓ Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos infecciosos;
- ✓ Desenvolver trabalhos educativos, orientando os pacientes sobre a importância da prevenção das doenças da cavidade bucal;
- ✓ Registrar trabalhosrealizados e solicitados a outra especialidade, na respectiva ficha clínica, para fins de acompanhamento e informações necessárias a continuidade dotratamento;
- ✓ Preencher mapas estatísticos, registro de produção diária e controle de aproveitamento das consultas diárias, encaminhando as informaçõese certificando-se da exatidão dos dados registrados;
- ✓ Receitar e fornecer atestados, quando necessário;
- ✓ Executar outras tarefas compatíveis com ocargo e/ou com necessidades da entidade.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
CARGO: PROFISSIONAL EM TI
Requisitos: 1. Instrução Mínima: Bacharel em Tecnologia da Informação. 2. Experiência: não exigida; 3. Complexidade das tarefas - tarefas especializadas e complexas e que exigem conhecimentos técnicos, globais e sólidos da especialidade; 4. Responsabilidade por erros - trabalho exige atenção e exatidão elevados; 5. Responsabilidade por dados confidenciais - tem acesso a informações estritamente confidenciais cuja a divulgação inadvertida pode provocar sérios embaraços e/ou grandes prejuízos financeiros e/ou morais ao Município, discrição

e integridade máxima, são requisitos essenciais do cargo; 6. Responsabilidade por contatos - contatos repetidos que envolvam estratégia, senso de oportunidade de transmitir ideias para divulgação de planos que necessitam de adesão de outros para obtenção de resultados positivos; 7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos - inerente ao cargo; 8. Esforço físico - leve; 9. Esforço mental e visual - esforço mental e visual intenso; 10. Responsabilidade por terceiros - inerente ao cargo; 11. Condições de trabalho - típicas de profissional em TI. 12. Responsabilidade por supervisão - o exercício de supervisão é inerente ao cargo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- ✓ Atendimento a chamados de suporte aos usuários da rede, computadores, incluindo montagem, reparos e configuração de equipamentos. Executar a especificação, planejamento, assistência à instalação, documentação, treinamento e manutenção dos aplicativos da empresa, tal como o suporte a rede de dados, telefonia móvel e fixa, e apoio ao processamento e comunicação de dados da empresa, visando garantir o perfeito funcionamento do ambiente operacional e do trafego de dados.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização.
- ✓ Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc.
- ✓ Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados.
- ✓ Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias.
- ✓ Notificar e informar aos usuários do Sistema sobre qualquer falha ocorrida.
- ✓ Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera.
- ✓ Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes.
- ✓ Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação.
- ✓ Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços se/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores.
- ✓ Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- ✓ Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos.
- ✓ Ministrar treinamento em área de seu conhecimento.
- ✓ Auxiliar na execução de planos de manutenção dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais.
- ✓ Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores.
- ✓ Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA

Requisitos: I - Formação em pedagogia ou outra licenciatura com pós-graduação específica para o exercício das funções de planejamento, supervisão e orientação educacional; II - Formação em nível superior, em curso de

licenciatura, de graduação plena ou em nível de pós-graduação na área da educação, para o exercício da função de coordenação educacional; III - Formação em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena para o exercício da função de direção em instituições educacionais. Parágrafo único. É pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer funções do magistério, que não à docência, a experiência docente de, no mínimo, 2 (dois) anos, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado.

Atribuições:

1. Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo entre outras, as seguintes atribuições:

- ✓ Participar na elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional;
- ✓ Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da instituição educacional;
- ✓ Zelar pela aprendizagem das crianças;
- ✓ Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para as crianças de menor rendimento;
- ✓ Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas:
- ✓ Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- ✓ Colaborar com as atividades de articulação da instituição educacional com as famílias e a comunidade;
- ✓ Divulgar as experiências educacionais realizadas;
- ✓ Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da instituição educacional e ao processo de ensino-aprendizagem.

2. Atividades de Suporte Pedagógico direto à docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo entre outras, as seguintes atribuições:

- ✓ Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da instituição educacional;
- ✓ Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da instituição educacional, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos;
- ✓ Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas aula estabelecidas;
- ✓ Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- ✓ Prover meio para recuperação de crianças de menor rendimento;
- ✓ Promover a articulação com as famílias e a comunidade criando processos de integração da sociedade com a instituição educacional;
- ✓ Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento das crianças, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da instituição educacional;
- ✓ Coordenar, no âmbito da instituição educacional, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;
- ✓ Acompanhar os processos de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias;
- ✓ Elaborar estudos, levantamento qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da instituição educacional;
- ✓ Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e da instituição educacional em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
- ✓ Acompanhar e supervisionar o funcionamento das instituições educacionais, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino;
- ✓ Incumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da

Secretaria Municipal de Educação.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PSICÓLOGO

Requisitos: 1. Instrução: superior completo - Curso de Psicologia e Registro no Conselho Regional de Psicologia; 2. Experiência: não exigida;3. Complexidade das tarefes - tarefas especializadas que exigem conhecimento de detalhes do trabalho a ser executado; 4. Responsabilidadepor erros - trabalho que apresenta mínima possibilidade de erros; 5. Responsabilidade por dados confidenciais - não é inerente ao cargo; 6.Responsabilidade por contatos - frequentes, internos e externos, para receber e prestar informações necessárias ao desempenho das tarefas, 7Responsabilidade por máquinas e equipamentos - não é inerente ao cargo; 8. Esforço físico - leve; 9. Esforço mental e visual - constante; 10.Condições de trabalho - ideais de trabalho; 11. Responsabilidade por supervisão - o exercício de supervisão não é inerente ao cargo; 12.Responsabilidade por segurança de terceiros - é sua responsabilidade os danos que venham a ocorrer com a saúde dos pacientes por suanegligencia.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMARIA

- ✓ Executar tarefas de sua formação profissional tais como: diagnósticos, aplicação de testes psicológicos,orientação, identificação e correção de distúrbios da aprendizagem, encaminhamento de casos, etc.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Identificar problemas de aprendizagem entre menores, através de testes, entrevistas e observações;
- ✓ Proceder aaplicação de técnicas e métodos específicos, visando a correção de distúrbios identificados ou encaminhar os mesmos para atendimentoespecializado;
- ✓ Fazer aplicação de testes psicológicos e realizar entrevistas para fins de seleção de pessoal;
- ✓ Executar outras tarefascompatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: TÉCNICO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO

Requisitos: 1. Instrução Mínima: Bacharel Direito, Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Gestão Pública; 2. Experiência: embora não exigida, necessário conhecimento em informática, em especial nos módulos MS Office. 3. Complexidade das tarefas - tarefas de simples a complexas e que exigem conhecimentos técnicos, globais e sólidos da especialidade; 4. Responsabilidade por erros - trabalho exige atenção e exatidão elevados e senso de responsabilidade, a inexatidão dos mesmos ocasiona consideráveis prejuízos ao Município; 5. Responsabilidade por dados confidenciais - tem acesso a informações estritamente confidenciais cuja a divulgação inadvertida pode provocar sérios embaraços e/ou grandes prejuízos financeiros e/ou morais ao Município, discrição e integridade máxima, são requisitos essenciais do cargo; 6. Responsabilidade por contatos - contatos repetidos que envolvam estratégia, senso de oportunidade de transmitir ideias para divulgação de planos que necessitam de adesão de outros para obtenção de resultados positivos; 7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos - inerente ao cargo; 8. Esforço físico - leve; 9. Esforço mental e visual - constante esforço mental e visual; 10. Responsabilidade por terceiros - inerente ao cargo; 11. Condições de trabalho - típicas de escritório; 12. Responsabilidade por supervisão - o exercício de supervisão é inerente ao cargo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- ✓ Prestar serviços administrativos, técnicos especializados e de controle junto a Secretaria de Administração.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Realizar todas as tarefas administrativas junto a todos as unidades orçamentárias do Município;
- ✓ Elaborar ofícios, memorandos e outras leis/atos administrativos, entre elas decretos, portarias, contratos e resoluções, bem como auxiliar a Administração na redação e elaboração de manuais de procedimentos em todos os departamentos onde haja necessidade de controle;
- ✓ Fornecer informações e documentos para a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno - SCI;
- ✓ Proceder o arquivamento de todos os documentos, relatórios e demonstrativos que tem origem no desempenho das funções do cargo;
- ✓ Elaborar respostas e informações nas solicitações que tem origem na Câmara Municipal de Palmital;
- ✓ Separar documentos sob sua responsabilidade quando solicitado;
- ✓ Fazer publicações de leis e atos administrativos, dos documentos sob sua responsabilidade, ou quando solicitado, assim como fazer a informação da publicação no documento e arquivamento em ordem cronológica;
- ✓ Execução das tarefas junto a qualquer Secretaria do Município, onde for determinado pela Administração, podendo ser no Centro Administrativo ou não;
- ✓ Poderá ser solicitado a realização de serviços junto aos Departamentos de Tributação, Recursos Humanos, Tesouraria e ou Contabilidade, entre outros;
- ✓ Compor comissões e conselhos do Município sempre que solicitado;
- ✓ Preparar e encaminhar os documentos necessários para alimentar o Portal de Transparência do Município, quando solicitado;
- ✓ Auxiliar as diversas Secretarias Municipais na elaboração do Plano Anual de Contratações;
- ✓ Outras atribuições inerentes ao cargo, por determinação do superior imediato ou da Secretaria Municipal de Administração.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE DA AGRICULTURA

Requisitos: 1. Instrução: superior completo em qualquer área; 2. Experiência: embora não exigida, necessário conhecimento em informática, em especial nos módulos MS Office. 3. Complexidade das tarefas - tarefas de simples a complexas e que exigem conhecimentos técnicos, globais e sólidos da especialidade; 4. Responsabilidade por erros - trabalho exige atenção e exatidão elevados e senso de responsabilidade, a inexatidão dos mesmos ocasiona consideráveis prejuízos ao Município; 5. Responsabilidade por dados confidenciais - tem acesso a informações estritamente confidenciais cuja a divulgação inadvertida pode provocar sérios embaraços e/ou grandes prejuízos financeiros e/ou morais ao Município, discrição e integridade máxima, são requisitos essenciais do cargo; 6. Responsabilidade por contatos - contatos repetidos que envolvam estratégia, senso de oportunidade de transmitir ideias para divulgação de planos que necessitam de adesão de outros para obtenção de resultados positivos; 7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos - inerente ao cargo; 8. Esforço físico - leve; 9. Esforço mental e visual - constante esforço mental e visual; 10. Responsabilidade por terceiros - inerente ao cargo; 11. Condições de trabalho - típicas de escritório; 12. Responsabilidade por supervisão - o exercício de supervisão é inerente ao cargo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- ✓ Prestar serviços de planejamento e controle junto à Secretaria Municipal de Agricultura;

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Fazer a conferencia e o controle das atividades da agricultura junto à Secretaria Municipal de Agricultura;
- ✓ Verificar a regularidade da emissão e prestação de contas das notas fiscais de produtor;
- ✓ Fornecer informações e documentos para a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno – SCI, quando solicitado;
- ✓ Proceder o arquivamento de todos os documentos, relatórios e demonstrativos que tem origem no desempenho das funções do cargo;
- ✓ Elaborar respostas e informações nas solicitações que tem origem na Câmara Municipal de Palmital;
- ✓ Separar documentos sob sua responsabilidade quando solicitado;
- ✓ Auxiliar na elaboração dos Instrumentos de Planejamento no que se refere à Pasta da Agricultura quais sejam, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- ✓ Verificar, antes de ser autorizado despesa, da existência da respectiva dotação orçamentária em montantes suficientes no orçamento da Pasta da Agricultura;
- ✓ Propor, inclusão, alteração ou melhorias nos instrumentos de Planejamento vigentes, com o objetivo de melhorar a qualidade do gasto público e propor adequação nos mesmos com a finalidade de atender as necessidades da Pasta;
- ✓ Compor comissões e conselhos do Município sempre que solicitado;
- ✓ Preparar e encaminhar os documentos necessários para alimentar o Portal de Transparência do Município, quando solicitado;
- ✓ Dar suporte técnico aos pleitos da Agricultura no que se refere a solicitações de convênios junto aos órgãos da União ou do Estado do Estado do Paraná;
- ✓ Fazer informações e controles junto aos órgãos de controle sanitário vigentes;
- ✓ Outras atribuições inerentes ao cargo, por determinação do superior imediato ou da Secretaria Municipal de Administração;

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: TÉCNICO CONTROLE DA CENTRAL DE CONTROLES

Requisitos: 1. Instrução: superior completo nas áreas de Direito, Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Gestão/Administração Pública; 2. Experiência: embora não exigida, necessário conhecimento em informática, em especial nos módulos MS Office. 3. Complexidade das tarefas - tarefas de simples a complexas e que exigem conhecimentos técnicos, globais e sólidos da especialidade; 4. Responsabilidade por erros - trabalho exige atenção e exatidão elevados e senso de responsabilidade, a inexatidão dos mesmos ocasiona consideráveis prejuízos ao Município; 5. Responsabilidade por dados confidenciais - tem acesso a informações estritamente confidenciais cuja a divulgação inadvertida pode provocar sérios embaraços e/ou grandes prejuízos financeiros e/ou morais ao Município, discrição e integridade máxima, são requisitos essenciais do cargo; 6. Responsabilidade por contatos - contatos repetidos que envolvam estratégia, senso de oportunidade de transmitir ideias para divulgação de planos que necessitam de adesão de outros para obtenção de resultados positivos; 7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos - inerente ao cargo; 8. Esforço físico - leve; 9. Esforço mental e visual - constante esforço mental e

visual; 10. Responsabilidade por terceiros - inerente ao cargo; 11. Condições de trabalho - típicas de escritório; 12. Responsabilidade por supervisão - o exercício de supervisão é inerente ao cargo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- ✓ Prestar serviços de planejamento e controle nos estoques e nas compras realizadas pela Administração;

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Fazer a conferencia e o controle das compras do Município, assim como controlar os estoques de almoxarifado junto à Central de Controle do Município;
- ✓ Verificar a compatibilidade entre os produtos entregues pelos fornecedores, com os descritos no contrato de fornecimento e na nota fiscal;
- ✓ Fornecer informações e documentos para a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno - SCI;
- ✓ Proceder o arquivamento de todos os documentos, relatórios e demonstrativos que tem origem no desempenho das funções do cargo;
- ✓ Elaborar respostas e informações nas solicitações que tem origem na Câmara Municipal de Palmital;
- ✓ Separar documentos sob sua responsabilidade quando solicitado;
- ✓ Auxiliar as diversas Secretarias Municipais quando da Elaboração dos Instrumentos de Planejamento, quais sejam: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), visando a compatibilidade dos mesmos com as necessidades de aquisição de produtos, contratação de serviços e realização de obras públicas;
- ✓ Execução das tarefas junto a qualquer Secretaria do Município, onde for determinado pela Administração, podendo ser no Centro Administrativo ou não;
- ✓ Propor, inclusão, alteração ou melhorias nos instrumentos de Planejamento vigentes, com o objetivo de melhorar a qualidade do gasto público e propor adequação nos mesmos com a finalidade de atender as necessidades do Município;
- ✓ Compor comissões e conselhos do Município sempre que solicitado;
- ✓ Preparar e encaminhar os documentos necessários para alimentar o Portal de Transparência do Município, quando solicitado;
- ✓ Fazer o registro no Sistema de Almoxarifado, das entradas e saídas de mercadorias da Central de Controle;
- ✓ Outras atribuições inerentes ao cargo, por determinação do superior imediato ou da Secretaria Municipal de Administração;

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: TÉCNICO CONTROLE DA EDUCAÇÃO

Requisitos: 1. Instrução Mínima: bacharel em Direito, Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Gestão Pública; 2. Experiência: embora não exigida, necessário conhecimento em informática; 3. Complexidade das tarefas - tarefas de simples a complexas e que exigem conhecimentos técnicos, globais e sólidos da especialidade; 4. Responsabilidade por erros - trabalho exige atenção e exatidão elevados e senso de responsabilidade, a inexatidão dos mesmos ocasiona consideráveis prejuízos ao Município; 5. Responsabilidade por dados confidenciais - tem acesso a informações estritamente confidenciais cuja a divulgação inadvertida pode provocar sérios embaraços e/ou grandes prejuízos financeiros e/ou morais ao Município, discrição e integridade máxima, são requisitos essenciais do cargo; 6. Responsabilidade por contatos - contatos repetidos que envolvam estratégia, senso de

oportunidade de transmitir ideias para divulgação de planos que necessitam de adesão de outros para obtenção de resultados positivos; 7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos - inerente ao cargo; 8. Esforço físico - leve; 9. Esforço mental e visual - constante esforço mental e visual; 10. Responsabilidade por terceiros - inerente ao cargo; 11. Condições de trabalho - típicas de escritório; 12. Responsabilidade por supervisão - o exercício de supervisão é inerente ao cargo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- ✓ Prestar serviços administrativos, técnicos especializados e de controle junto à Secretaria Municipal de Educação ou em qualquer estabelecimento escolar do Município.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Elaborar, arquivar e controlar os documentos atinentes à Secretaria Municipal de Educação, inclusive orientar a elaboração da documentação escolar;
- ✓ Fazer a publicação e o arquivamento de todos os atos inerentes ao desempenho de suas atribuições, quando necessário;
- ✓ Auxiliar e orientar os Conselhos vinculados à Educação no Município, assim como nas reuniões dos mesmos, especialmente do Conselho do FUNDEB, fazer os esclarecimentos com relação a aplicação dos recursos do FUNDEB;
- ✓ Fornecer informações e documentos para a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno - SCI;
- ✓ Proceder o arquivamento de todos os documentos, relatórios e demonstrativos que tem origem no desempenho das funções do cargo;
- ✓ Elaborar respostas e informações nas solicitações que tem origem na Câmara Municipal de Palmital;
- ✓ Separar documentos sob sua responsabilidade quando solicitado;
- ✓ Propor controles necessários na aplicação dos recursos de fontes vinculadas à Educação, assim como na aquisição e distribuição da merenda escolar e no transporte escolar;
- ✓ Acompanhar as despesas com educação e o atingimento do índice mínimo de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme disposto no art. 212 da Constituição Federal;
- ✓ Acompanhar o encaminhamento das informações no sistema SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamento Público da Educação, cujos dados deverão ser confrontados com os registros contábeis do Município;
- ✓ Preparar e encaminhar os documentos necessários para alimentar o Portal de Transparência do Município;
- ✓ Acompanhar e orientar a aplicação dos recursos do FUNDEB, com relação ao Mínimo de 70% na Remuneração dos Profissionais da Educação e ao Máximo de 30% com Despesas de Manutenção do Ensino, consoante disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal;
- ✓ Acompanhar e orientar o cumprimento pelo município das metas projetadas do IDEB, em comparativo com as metas observadas, escola por escola;
- ✓ Orientar e alimentar os sistemas PAR/SIMEC, ou outros que venham a substituí-los;
- ✓ Preparar e encaminhar os documentos necessários para alimentar o Portal de Transparência do Município;
- ✓ Elaboração do Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Educação consoante disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- ✓ Auxiliar, quando da elaboração e propor adequações, no que se refere à Educação, nos instrumentos de planejamento quais sejam: PPA, LDO e LOA;
- ✓ Alimentar o SIGET.

- ✓ Outras atribuições inerentes ao cargo, por determinação do superior imediato ou da Secretaria Municipal de Administração.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE DE FINANÇAS

Requisitos: 1. Instrução Mínima: Bacharel em Administração, Economia ou Ciências Contábeis; 2. Experiência: não exigida; 3. Complexidade das tarefas - tarefas especializadas e complexas e que exigem conhecimentos técnicos, globais e sólidos da especialidade; 4. Responsabilidade por erros - trabalho exige atenção e exatidão elevados e senso de responsabilidade, a inexatidão dos mesmos ocasiona consideráveis prejuízos financeiros; 5. Responsabilidade por dados confidenciais - tem acesso a informações estritamente confidenciais cuja a divulgação inadvertida pode provocar sérios embaraços e/ou grandes prejuízos financeiros e/ou morais ao Município, discrição e integridade máxima, são requisitos essenciais do cargo; 6. Responsabilidade por contatos - contatos repetidos que envolvam estratégia, senso de oportunidade de transmitir ideias para divulgação de planos que necessitam de adesão de outros para obtenção de resultados positivos; 7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos - inerente ao cargo; 8. Esforço físico - leve; 9. Esforço mental e visual – constante esforço mental e visual; 10. Responsabilidade por terceiros - inerente ao cargo; 11. Condições de trabalho - típicas de escritório; 12. Responsabilidade por supervisão - o exercício de supervisão é inerente ao cargo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- ✓ Prestar serviços administrativos e de controle nas áreas de Finanças e Contabilidade, junto à Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Tesouraria.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Executar os lançamentos da Execução Orçamentária como empenho, liquidação, pagamento, receitas, lançamentos da extra e do realizável e controle bancário;
- ✓ Importação e exportação nos sistemas integrados do Município tais como Sistema de Recursos Humanos - SRH, Sistemas Tributário Municipal - STM e Sistema de Contabilidade Pública – SCP, bem como orientar estes setores sobre a correta geração dos arquivos de importação/exportação;
- ✓ Fornecer informações e documentos para a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno – SCI, quando solicitado;
- ✓ Proceder o arquivamento de todos os documentos, relatórios e demonstrativos que tem origem no desempenho das funções do cargo;
- ✓ No que couber, alimentar o sistema SIM-AM do Tribunal de Contas do Paraná, ou outro sistema que venha a substituí-lo;
- ✓ Separar documentos sob sua responsabilidade quando solicitado;
- ✓ Realizar os pagamentos via transferências bancárias, sob orientação do titular da Secretaria Municipal de Finanças;
- ✓ Elaborar as conciliações bancárias com o fechamento de fontes de recurso;
- ✓ Participar de Comissões e Conselhos quando solicitado;
- ✓ Orientar as diversas Secretarias do Município quanto ao correto fluxo de documentos para a execução das tarefas de sua competência;
- ✓ Considerando as disponibilidades financeiras existentes nas diversas fontes, propor alterações orçamentárias

visando a correta aplicação dos recursos;

- ✓ Propor, quando for o caso, por ocasião da elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) dotações que entender necessárias para o correto enquadramento de despesas na execução orçamentária, considerando as diversas fontes de recurso disponíveis;
- ✓ Preparar e encaminhar os documentos necessários para alimentar o Portal de Transparência do Município;
- ✓ Outras atribuições inerentes ao cargo, por determinação do superior imediato.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE DE LICITAÇÃO

Requisitos: 1. Instrução Mínima: Bacharel em Direito, Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Gestão Pública; 2. Experiência: embora não exigida, necessário conhecimento em informática; 3. Complexidade das tarefas - tarefas de simples a complexas e que exigem conhecimentos técnicos, globais e sólidos da especialidade; 4. Responsabilidade por erros - trabalho exige atenção e exatidão elevados e senso de responsabilidade, a inexatidão dos mesmos ocasiona consideráveis prejuízos ao Município; 5. Responsabilidade por dados confidenciais - tem acesso a informações estritamente confidenciais cuja a divulgação inadvertida pode provocar sérios embaraços e/ou grandes prejuízos financeiros e/ou morais ao Município, discrição e integridade máxima, são requisitos essenciais do cargo; 6. Responsabilidade por contatos - contatos repetidos que envolvam estratégia, senso de oportunidade de transmitir ideias para divulgação de planos que necessitam de adesão de outros para obtenção de resultados positivos; 7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos - inerente ao cargo; 8. Esforço físico - leve; 9. Esforço mental e visual - constante esforço mental e visual; 10. Responsabilidade por terceiros - inerente ao cargo; 11. Condições de trabalho - típicas de escritório; 12. Responsabilidade por supervisão - o exercício de supervisão é inerente ao cargo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- ✓ Prestar serviços administrativos, técnicos especializados e de controle junto ao Departamento de Compras e Licitações do Município.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Receber o processo administrativo da licitação, verificar se está em conformidade com os procedimentos;
- ✓ Articular-se com os demais setores a fim de adequar convenientemente toda a documentação;
- ✓ Escolher a modalidade e tipo da licitação, assim como, o regime de execução da contratação a ser utilizada;
- ✓ Autuar o processo e registrar no sistema de Licitações e Contratos;
- ✓ Preparar e compilar o edital com a minuta do contrato, termo de referência ou projeto básico e demais anexos;
- ✓ Pré-analisar o edital para o setor jurídico;
- ✓ Marcar a data da licitação;
- ✓ Dar publicidade dos atos no órgão oficial do Município e outras publicações em observância à legislação em vigor;
- ✓ Sugerir a comissão que conduzirá a sessão pública;
- ✓ Numerar as páginas e elaborar termos de abertura e encerramento de volume;
- ✓ Registrar a movimentação e a situação dos processos em andamento no sistema;
- ✓ Julgar todos os recursos em primeira instância e subir os autos ao jurídico quando necessário;
- ✓ Elaborar o cadastro de empresas; verificar, separar e despachar a documentação para o crivo de cada setor

competente, assim como, emitir o Certificado de Registro Cadastral (CRC);

- ✓ Planejar, dirigir, coordenar e executar as licitações na forma da legislação pertinente, das normas internas do Município, e de acordo com a dotação orçamentária, para a contratação de serviços, de fornecimento de materiais e equipamentos e execução de obras públicas;
- ✓ Deliberar atos administrativos, padronizar procedimentos, determinar controles internos; Preparar os documentos dos processos de contratação direta (dispensa e inexigibilidade);
- ✓ Fundamentação das contratações diretas;
- ✓ Realizar cotação de preços dos processos de dispensa;
- ✓ Realizar pregão;
- ✓ Conduzir as sessões públicas.
- ✓ Fornecer informações e documentos para a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno - SCI;
- ✓ Elaborar respostas e informações nas solicitações que tem origem na Câmara Municipal de Palmital;
- ✓ Separar documentos sob sua responsabilidade quando solicitado;
- ✓ Gerar e encaminhar os arquivos dos módulos de Licitações e Contratos do SIM-AM do Tribunal de Contas do Paraná ou outras informações ao TCE que venham a substituí-los;
- ✓ Preparar e encaminhar os documentos necessários para alimentar o Portal de Transparência do Município;
- ✓ Outras atribuições inerentes ao cargo, por determinação do superior imediato ou da Secretaria Municipal de Administração.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE DE SAÚDE
Requisitos: 1. Instrução: superior completo preferencialmente nas Áreas de Administração, Economia, Ciências Contábeis, Administração Pública ou Gestão Pública ou qualquer área, desde que tenha afinidade com os serviços técnicos e burocráticos da área da saúde. 2. Experiência: não exigida; 3. Complexidade das tarefas - tarefas especializadas e complexas e que exigem conhecimentos técnicos, globais e sólidos da especialidade; 4. Responsabilidade por erros - trabalho exige atenção e exatidão elevados e senso de responsabilidade, a inexatidão dos mesmos ocasiona consideráveis prejuízos financeiros; 5. Responsabilidade por dados confidenciais - tem acesso a informações estritamente confidenciais cuja a divulgação inadvertida pode provocar sérios embaraços e/ou grandes prejuízos financeiros e/ou morais ao Município, discrição e integridade máxima, são requisitos essenciais do cargo; 6. Responsabilidade por contatos - contatos repetidos que envolvam estratégia, senso de oportunidade de transmitir ideias para divulgação de planos que necessitam de adesão de outros para obtenção de resultados positivos; 7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos - inerente ao cargo; 8. Esforço físico - leve; 9. Esforço mental e visual - constante esforço mental e visual; 10. Responsabilidade por terceiros - inerente ao cargo; 11. Condições de trabalho - típicas de escritório; 12. Responsabilidade por supervisão - o exercício de supervisão é inerente ao cargo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- ✓ Prestar serviços administrativos, técnicos e de controle junto à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Alimentar os sistemas informatizados utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, entre eles o SARG SUS – Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão ou outro que venha a substituí-lo;
- ✓ Auxiliar e orientar tecnicamente os gestores da saúde no que concerne a elaboração dos Planos Municipais de Saúde, tanto o Plano Anual quando o Plano Quadrienal, consoante disposto no Plano Plurianual do Município;
- ✓ Fornecer informações e documentos para a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno – SCI, quando solicitado;
- ✓ Proceder o arquivamento de todos os documentos, relatórios e demonstrativos que tem origem no desempenho das funções do cargo;
- ✓ Auxiliar e orientar tecnicamente, no que couber, os demais servidores da saúde, em especial os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, além das equipes do Programa Saúde da Família;
- ✓ Separar documentos sob sua responsabilidade quando solicitado;
- ✓ Elaborar estatísticas da Saúde do Município, bem como, determinar quais indicadores serão utilizados nos Planos Municipais de Saúde (Anual e Quadrienal), bem como fazer o acompanhamento do desempenho destes indicadores pelo período de vigência de cada um deles;
- ✓ Auxiliar e orientar o Conselho Municipal de Saúde em suas decisões de caráter deliberativo e consultivo;
- ✓ Acompanhar a execução dos Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como proceder a avaliação dos mesmos.
- ✓ Orientar e acompanhar a execução dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Saúde, como técnico responsável pela execução dos mesmos, ou como gestor/fiscal de contratos;
- ✓ Orientar os diversos setores da Saúde com relação ao consumo de materiais e insumos bem como exigir o controle de estoques dos mesmos, especialmente medicamentos, com a finalidade de evitar desperdícios;
- ✓ Preparar e encaminhar os documentos necessários para alimentar o Portal de Transparência do Município;
- ✓ Outras atribuições inerentes ao cargo, por determinação do superior imediato.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE DA PROCURADORIA

Requisitos: 1. Instrução Mínima: Bacharel em Direito; 2. Experiência: não exigida; 3. Complexidade das tarefas - tarefas especializadas e complexas e que exigem conhecimentos técnicos, globais e sólidos da especialidade; 4. Responsabilidade por erros - trabalho exige atenção e exatidão elevados e senso de responsabilidade, a inexatidão dos mesmos ocasiona consideráveis prejuízos ao Município; 5. Responsabilidade por dados confidenciais - tem acesso a informações estritamente confidenciais cuja a divulgação inadvertida pode provocar sérios embaraços e/ou grandes prejuízos financeiros e/ou morais ao Município, discrição e integridade máxima, são requisitos essenciais do cargo; 6. Responsabilidade por contatos - contatos repetidos que envolvam estratégia, senso de oportunidade de transmitir ideias para divulgação de planos que necessitam de adesão de outros para obtenção de resultados positivos; 7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos - inerente ao cargo; 8. Esforço físico - leve;

9. Esforço mental e visual - constante esforço mental e visual; 10. Responsabilidade por terceiros - inerente ao cargo; 11. Condições de trabalho - típicas de escritório; 12. Responsabilidade por supervisão - o exercício de supervisão é inerente ao cargo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- ✓ Prestar serviços administrativos, técnicos especializados e de controle junto à Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Fornecer informações e documentos para a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno - SCI;
- ✓ Proceder o arquivamento de todos os documentos, relatórios e demonstrativos que tem origem no desempenho das funções do cargo;
- ✓ Elaborar respostas e informações nas solicitações que tem origem na Câmara Municipal de Palmital;
- ✓ Separar documentos sob sua responsabilidade quando solicitado;
- ✓ Elaborar informações e respostas em solicitações encaminhados pelo Ministério Público da Comarca, Gaeco e Gepatria;
- ✓ Orientar e elaborar Atos Administrativos tais como Projetos de Lei, Decretos, Portarias, Resoluções e Manuais de Procedimentos
- ✓ Auxiliar tanto o Órgão Assessoria Jurídica quanto a Procuradoria Geral do Município nos mais diversos trabalhos desenvolvidos pelos mesmos; 8. Coordenar, redigir, elaborar, analisar e emitir documentos e pareceres jurídicos, minutas de contrato, convênios, informes técnicos e relatórios, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades na área jurídica;
- ✓ Preparar e encaminhar os documentos necessários para alimentar o Portal de Transparência do Município;
- ✓ Outras atribuições inerentes ao cargo, por determinação do superior imediato da Procuradoria ou Assessoria Jurídica do Município.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Requisitos: 1. Instrução mínima: ensino médio completo; 2. Residência: residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público ou do processo seletivo público; 3. Formação: para o exercício das atividades, ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas; 4. Experiência: não exigida; 5. Complexidade das tarefas: tarefas rotineiras, executadas sob supervisão da equipe de saúde; 6. Responsabilidade por erros: mínima e de pouca importância; 7. Responsabilidade por dados confidenciais: não divulgar os dados contidos nos cadastros e prontuários; 8. Responsabilidade por contatos: exige tato e cortesia, com contatos internos e externos, para atender às necessidades do serviço; 9. Responsabilidade por equipamentos: o trabalho requer a precaução necessária para que sejam evitados danos em equipamentos durante a execução das tarefas; 10. Esforço físico: constante, ocasionalmente com carga de pesos leves e movimentação; 11. Esforço mental e visual: mínimo;

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- ✓ Atender os moradores de cada casa em todas as questões relacionadas com a saúde, identificar problemas, orientar,encaminhar e acompanhar a realização dos procedimentos necessários a: proteção, promoção, recuperação/reabilitação da saúde das pessoasdaquela comunidade.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Registrar na ficha de cadastro do Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB, informações de cada membro da famíliaa respeito de condições de saúde, situação de moradia e outras informações adicionais;
- ✓ Registrar num mapa com objetivo de facilitar oplanejamento e desenvolvimento do trabalho, a localização das residências das áreas de risco para a comunidade, assim como dos pontos dereferência no dia a dia da comunidade;
- ✓ Identificar todo lugar ou setor, no território da comunidade, onde existam micros áreas de risco: locais queapresentam algum tipo de perigo para a saúde das pessoas que ali moram, como exemplo: esgoto a céu aberto, água de poço, isolamento dacomunidade;
- ✓ Realizar visita domiciliar a as famílias de sua micro área no mínimo uma vez por mês;
- ✓ Promover reuniões e encontros comdiferentes grupos - com gestantes, mães, pais, adolescentes, idosos, com grupos em situação de risco e com pessoas;
- ✓ Portadoras da mesmadoença, incentivando a participação das famílias na discussão do diagnóstico comunitário de saúde, no planejamento de ações e na definição deprioridades;
- ✓ Identificar crianças em idade escolar que estão fora da escola para serem encaminhadas a rede de ensino público;
- ✓ Promover açõeshumanitárias e solidárias que interfiram, de forma positiva na melhoria da qualidade de vida da comunidade.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA

Requisitos: 1. Instrução Mínima: Ensino Médio, com comprovação de curso técnico na área. 2. Experiência: Não exigida. 3. Complexidade das tarefas: Rotineiras e repetitivas, complexidade moderada; 4. Responsabilidade por erros – total; 5. Responsabilidade por dados confidenciais – nenhuma informação de paciente poderá ser compartilhada; 6. Responsabilidade por contatos – Contatos colegas de trabalho, farmacêutico responsáveis, pacientes e superior imediato; 7. Responsabilidade por móveis e utensílios – responsável pelo manuseio correto; 8. Esforço físico – leve; 9. Esforço mental e visual – mental moderado e visual leve; 10. Responsabilidade por terceiros – não há; 11. Condições de trabalho – inerentes à saúde; 12. Responsabilidade por supervisão - o exercício de supervisão é inerente ao cargo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- ✓ Prestação de serviço de atendimento aos pacientes, estabelecendo o primeiro contato com os mesmos, para entrega dos medicamentos de conformidade com os receituários médicos ou odontológicos.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Atender os pacientes em farmácia(s) da Secretaria de Saúde do Município;
- ✓ Ler e interpretar a prescrição indicada nas receitas médicas, odontológicas e de outros profissionais habilitados a prescrever receituários;

- ✓ Verificar as datas de validade dos medicamentos e de outros produtos existentes na farmácia;
- ✓ Preencher os dados dos pacientes no sistema quando do fornecimento dos medicamentos controlados;
- ✓ Dominar os conceitos básicos dos medicamentos, a fim de esclarecer as dúvidas de maneira clara e segura, tais como forma de uso, dosagem, horários e cuidados de segurança.
- ✓ Repor medicamentos e demais artigos das prateleiras de forma adequada.
- ✓ Cuidar da limpeza e da manutenção do espaço, principalmente de gôndolas e prateleiras.
- ✓ Fazer o controle de estoque dos medicamentos e demais produtos existentes na farmácia;
- ✓ Alimentar sistemas informatizados ou emitir relatórios quando necessários;
- ✓ Seguir as orientações do profissional farmacêutico responsável;
- ✓ Realizar outras tarefas inerentes ao cargo por determinação do superior imediato ou do farmacêutico responsável.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

Requisitos: 1. Instrução Mínima: Ensino Médio. 2. Experiência: Não exigida, mas deve possuir CNH Categoria B, no mínimo. 3. Complexidade das tarefas: Rotineiras e repetitivas, sem complexidade; 4. Responsabilidade por erros – inerentes ao cargo; 5. Responsabilidade por dados confidenciais – não tem acesso a informações confidenciais; 6. Responsabilidade por contatos - contatos repetidos que envolvam estratégia, senso de oportunidade de transmitir ideias para divulgação de planos que necessitam de adesão de outros para obtenção de resultados positivos; 7. Responsabilidade por móveis e utensílios – responsável pelo manuseio correto; 8. Esforço físico – leve; 9. Esforço mental e visual - leve; 10. Responsabilidade por terceiros – não há; 11. Condições de trabalho – inerentes ao trabalho doméstico; 12. Responsabilidade por supervisão - o exercício de supervisão é inerente ao cargo. 13. Só pode ser exercido por pessoa do sexo feminino.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- ✓ Prestar serviço na área social visando a integração de indivíduos que estão em exclusão social, vulnerabilidade e situação de risco, visando a integração das pessoas com a sociedade. A atuação deste profissional poderá envolver as diversas faixas etárias, como crianças, pessoas adultas e idosos.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e adolescentes em conflito com a Lei;
- ✓ Assegurar os direitos das pessoas em risco ou vulnerabilidade social, abordando-as, sensibilizando-as e identificando suas necessidades e demandas;
- ✓ Organizar a rotina do espaço residencial do abrigo;
- ✓ Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
- ✓ Trabalhar relação afetiva personalizada e individualizada em cada criança e ou adolescente;
- ✓ Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente abrigada);
- ✓ Auxilio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;

- ✓ Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;
- ✓ Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sob a orientação e supervisão de profissional de nível superior. Complementar os afazeres domésticos em conjunto com o Auxiliar de Cuidador;
- ✓ Executar outras tarefas compatíveis com a função e/ou determinadas pela chefia imediata.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO:ELETRICISTA

Requisitos: 1. Instrução Mínima: Ensino Médio e Curso Básico de 40 horas de segurança em eletricidade conforme NR10; 2. Experiência: 12 meses de experiência relacionada a área de atuação; 3. Complexidade das tarefas - tarefas especializadas e complexas e que exigem conhecimentos técnicos, globais e sólidos da especialidade; 4. Responsabilidade por erros - trabalho exige atenção e exatidão elevados; 5. Responsabilidade por dados confidenciais – não tem acesso a informações confidenciais; 6. Responsabilidade por contatos - contatos repetidos que envolvam estratégia, senso de oportunidade de transmitir ideias para divulgação de planos que necessitam de adesão de outros para obtenção de resultados positivos; 7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos - inerente ao cargo; 8. Esforço físico – moderado; 9. Esforço mental e visual - esforço mental moderado; 10. Responsabilidade por terceiros - inerente ao cargo; 11. Condições de trabalho - típicas do trabalho a ser desenvolvido; 12. Responsabilidade por supervisão - o exercício de supervisão é inerente ao cargo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- ✓ Prestar serviços de instalação e reparos elétricos nas diversas repartições públicas, inclusive orientando quanto à sua correta utilização. Planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizar manutenções preventivas, preditivas e corretivas. Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Instalar e efetuar manutenção de instalação elétrica preventiva, corretiva, preditiva de acordo com esquemas específicos e com as necessidades de cada caso;
- ✓ Realizar instalações e montagens elétricas efetuando cortes em paredes e pisos, abrindo valetas para eletro dutos e caixas de passagens, lançando fios e preparando caixas e quadro de luz;
- ✓ Realizar serviços de manutenção elétrica em geral, em baixa e alta tensão da rede elétrica, em quadros de distribuição de energia, trocando luminárias, lâmpadas e reatores e efetuando a limpeza e desobstrução de eletro dutos;
- ✓ Efetuar manutenção da rede telefônica, instalando e consertando aparelhos para garantir o perfeito funcionamento dos mesmos;
- ✓ Testar as instalações executadas, fazendo-as funcionar em situações reais, para comprovar a exatidão dos trabalhos;
- ✓ Auxiliar na instalação de transformadores e disjuntores, obedecendo às normas e esquemas específicos para o perfeito funcionamento dos mesmos;
- ✓ Anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compra, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;
- ✓ Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

- ✓ Transportar peças, materiais, ferramentas e o que mais for necessário à realização dos serviços;
- ✓ Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho;
- ✓ Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: FISCAL DE OBRAS

Requisitos: 1. Instrução: segundo grau completo; 2. Experiência: não exigida; 3. Complexidade das tarefas - tarefas especializadas e complexas e que exigem conhecimentos técnicos, globais e sólidos da especialidade; 4. Responsabilidade por erros - trabalho exige atenção e exatidão elevados e senso de responsabilidade, a inexatidão dos mesmos ocasiona consideráveis prejuízos financeiros; 5. Responsabilidade por dados confidenciais - tem acesso a informações estritamente confidenciais cuja a divulgação inadvertida pode provocar sérios embaraços e/ou grandes prejuízos financeiros e/ou morais à empresa, discrição e integridade máxima, são requisitos essenciais do cargo; 6. Responsabilidade por contatos - contatos repetidos que envolvam estratégia, senso de oportunidade de transmitir ideias para divulgação de planos que necessitam de adesão de outros para obtenção de resultados positivos; 7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos - inerente ao cargo; 8. Esforço físico - leve; 9. Esforço mental e visual - constante esforço mental e visual; 10. Responsabilidade por terceiros - inerente ao cargo; 11. Condições de trabalho - típicas de escritório; 12. Responsabilidade por supervisão - o exercício de supervisão é inerente ao cargo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMARIA:

- ✓ Acompanhar a execução da obra, verificando o cumprimento dos projetos técnicos, das técnicas e legislações da construção civil.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Realizar serviços de rua, fiscalizando as obras, de qualquer espécie, no Município;
- ✓ Efetuar notificação quando a obra não observar o Código de Obras e o Plano Diretor do Município e toda a legislação que rege a matéria;
- ✓ Expedir auto de infração quando as notificações efetuadas não foram cumpridas ou a obra não for regularizada;
- ✓ Dar suporte ao Departamento de Compras e Licitações quando da realização de licitação para execução de obra;
- ✓ Outras atribuições inerentes ao cargo;

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

Requisitos: 1. Instrução Mínima: Ensino Médio; 2. Experiência: 24 meses de experiência comprovada; 3. Complexidade das tarefas: tarefas por vezes complexas, rotineiras, repetitivas e constantemente supervisionadas; 4. Responsabilidade por erros – inerentes ao desempenho do trabalho; 5. Esforço físico - moderado; 6. Esforço mental e visual - moderado;

7. Responsabilidade por terceiros - inerente ao cargo; 8. Condições de trabalho - típicas de serviço braçal.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- ✓ Realizar manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos pertencentes à frota Municipal.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Montagem e desmontagem de motores, caixas, diferenciais e outros componentes de máquinas e equipamentos;
- ✓ Realizar serviços de manutenção preventiva;
- ✓ Orientar os operadores quanto a correta operação e utilização de máquinas e equipamentos;
- ✓ Manobrar máquinas e equipamentos exclusivamente para realização das tarefas atinentes ao cargo, caso seja necessário;
- ✓ Conhecer a forma de utilização dos equipamentos e produtos utilizados nos serviços realizados na frota municipal;
- ✓ Revisar e acompanhar a troca de óleos, seja de motor, de caixas, de hidráulicos para evitar utilização sem o componente ou com ele vencido ou fora das especificações de fábrica;
- ✓ Responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO AMBIENTAL

Requisitos: 1. Instrução Mínima: Ensino Médio de Técnico Ambiental; 2. Experiência: não exigida; 3. Complexidade das tarefas: tarefas simples, rotineiras, repetitivas e constantemente supervisionadas; 4. Responsabilidade por erros – inerentes a atividade desenvolvida; 5. Esforço físico – moderado a leve 6. Esforço mental e visual – Leve 7. Responsabilidade por terceiros – não existe na função; 8. Condições de trabalho típicas de trabalho de campo e de escritório.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- ✓ Prestar serviços de coleta, armazenamento e interpretação de dados, informações e documentações ambientais. Elaborar relatórios e estudos ambientais com objetivo de propor medidas para a minimização dos impactos ambientais e a recuperação de áreas degradadas, realizando de acordo com os sistemas de gestão ambiental.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Coletar, armazenar e interpretar informações, dados e documentações ambientais;
- ✓ Elaborar relatórios e estudos ambientais;
- ✓ Propor medidas para a minimização dos impactos e recuperação de ambientes já degradados;
- ✓ Executar sistemas de gestão ambiental;
- ✓ Organizar programas de Educação ambiental com base no monitoramento, correção e prevenção das atividades antrópicas, conservação dos recursos naturais através de análises prevencionistas;
- ✓ Organizar redução, reuso e reciclagem de resíduos e/ou recursos utilizados em processos;
- ✓ Identificar os padrões de produção e consumo de energia;
- ✓ Realizar levantamentos ambientais;

- ✓ Operar sistemas de tratamento de poluentes e resíduos sólidos;
- ✓ Relacionar os sistemas econômicos e suas interações com o meio ambiente;
- ✓ Realizar e coordenar o sistema de coleta seletiva;
- ✓ Executar plano de ação e manejo de recursos naturais;
- ✓ Elaborar relatório periódico das atividades e modificações dos aspectos e impactos ambientais de um processo, indicando as consequências de modificações;
- ✓ Prestar todos os serviços necessários junto às estações ecológicas do Município, praças e demais locais públicos;
- ✓ Realizar outras tarefas inerentes à função por determinação do superior imediato.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Requisitos: Instrução: 2º grau completo mais Curso de Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho Regional da Enfermagem (COREN). 2.Experiência: não exigida; 3. Complexidade das tarefas - trabalho interno e externo exige iniciativa para a solução; 4. Responsabilidade por erros - pelasações que possam causar danos a terceiros, administração de medicamentos e manipulação de instrumentos de enfermagem; 5. Responsabilidade pordados confidenciais - não divulgar doenças dos pacientes, obedecendo e respeitando o Código Internacional de Doenças; 6. Responsabilidade porcontatos - contatos internos e externos, para atender necessidades do serviço; 7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos - manipulainstrumentos de enfermagem; 8. Esforço físico relativo, trabalha em pé e andando, ocasionalmente locomove pacientes, exige habilidade manual naaplicação de injeções;
9. Esforço mental e visual - exige atenção e exatidão no desempenho de suas atividades administração de medicamentos e acompanhamento da evolução dopaciente/cliente; 10. Condições de trabalho - exposto a insalubridade; 11. Responsabilidade por supervisão - não exerce supervisão; 12. Responsabilidade porsegurança de terceiros - na administração de medicamentos e procedimentos invasivos.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMARIA:

- ✓ Executar tarefas de enfermagem hospitalar e ambulatorial na promoção, proteção, recuperação ereabilitação da saúde, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participação no planejamento daassistência de enfermagem.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Assistir ao Enfermeiro;
- ✓ No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividadesde assistência de enfermagem,
- ✓ Na prestação de cuidados diretos de enfermagem a paciente em estado grave;
- ✓ Na prevenção e controle dasdoenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;
- ✓ Na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar;
- ✓ Naprevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde,
- ✓ Na execução dosprogramas referidos nas letras "i" e "o" do item II do art. 8º do Decreto nº 94.406 de 08/06/1987;
- ✓ Executar atividades de assistência de enfermagem,excetuadas as privativas do enfermeiro e as referidas no art. 9º do Decreto citado.

- ✓ Integrar a equipe de saúde.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Requisitos: Instrução: 2º grau completo mais Curso de Técnico de Raio X e Registro no Conselho Regional da Categoria. 2. Experiência; não exigida;3. Complexidade das tarefas - Exige cuidado especial na manipulação dos equipamentos radiológicos; 4. Responsabilidade por erros pelas ações quepossam causar danos a terceiros, manipulação de instrumentos de radiologia; 5. Responsabilidade por dados confidenciais - não divulgar resultados elaudos; 6. Responsabilidade por contatos - contatos internos, para atender necessidades do serviço; 7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos - manipula instrumentos de Radiologia, 8. Esforço físico - relativo, trabalha em pé e andando,ocasionalmente locomove pacientes, exige habilidade manual na operação de aparelhos; 9. Esforço mental e visual - exige atenção e exatidão nodesempenho de suas atividades; 10. Condições de trabalho - exposto a insalubridade; 11. Responsabilidade por supervisão - não exerce supervisão; 12.Responsabilidade por segurança de terceiros - no contato com materiais radiológicos.
Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA ✓ Realizar procedimentos para a área de Radiologia e Diagnóstico por imagem, através de operação dos equipamentosespecíficos. TAREFAS TÍPICAS: ✓ Executar todas as técnicas de exames gerais e especiais de competência do técnico, executadas as que devam ser realizadaspelo próprio radiologista; ✓ Fazer radiografias, revelar e ampliar filmes e chapas radiográficas, fazer levantamentos torácicos através do sistema deabreugrafias, preparar pacientes a serem submetidos a exames radiográficos, usando a técnica específica para cada caso; ✓ Anotar na ficha própriatodos os dados importantes relativos ao radiodiagnóstico, informando ao radiologista quaisquer anormalidades ocorridas; operar com aparelhos de raioX para aplicar tratamento terapêutico; ✓ Trabalhar nas câmaras claras e escuras, identificando os exames; manipular substâncias de revelação e fixaçãode filmes e chapas radiográficas; identificar rigorosamente os pacientes; comunicar qualquer anormalidade ou falha no funcionamento da aparelhagemde Raio X e acessórios e zelar pela sua conservação; ✓ Propor normas para arquivamento de filmes, chapas e diagnósticos; ✓ Colaborar na organização,orientação e execução de cursos e treinamentos de pessoal auxiliar; requisitar e controlar material e medicamentos necessários à realização de examesradiográficos; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; executar outras tarefas semelhantes.

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Requisitos: 1. Instrução: 1º grau; 2. Experiência: não exigida; 3. Complexidade das tarefas: julgamento, iniciativa, habilidade verbal e equilíbrio emocional para atuar junto aos munícipes, prestando orientação; 4. Responsabilidade por erros: não é inerente ao cargo; 5. Responsabilidade por dados confidenciais: não é inerente ao cargo; 6. Responsabilidade por contatos: contatos frequentes, internos e externos; 7. Responsabilidades por máquinas e equipamentos: responsabilidade por equipamentos e produtos atinentes ao setor; 8. Esforço físico: trabalho em pé e andando, porém os esforços físicos são compensados por períodos de relaxamento; 9. Esforço mental e visual: exige atenção para análise de situação simples e indicação de alternativa para solução de problemas da clientela; 10. Condições de trabalho: eventualmente exposto a condições desagradáveis; 11. Responsabilidade por supervisão: não é inerente ao cargo;

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- ✓ O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infectocontagiosas.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Promoção da saúde, mediante ações de vigilância de endemias e seus vetores, inclusive, se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado;
- ✓ Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos.
- ✓ Inspeção cuidadosa de caixas d`água, calhas e telhados.
- ✓ Aplicação de larvicidas e inseticidas.
- ✓ Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas.
- ✓ Recenseamento de animais.
- ✓ Atividades fundamentais para prevenir e controlar doenças como dengue, chagas, leishmaniose e malária.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Requisitos: 1. Instrução: 1º grau mais curso especifico de ACD; 2. Experiência: não exigida; 3 Complexidade das tarefas - tarefas simples e rotineiras; 4.Responsabilidade por erros - erros sem grandes relevância; 5. Responsabilidade por dados confidenciais - não tem acesso a dados confidenciais; 6.Responsabilidade por contatos - contatos internos e externos (público); 7 Responsabilidade por máquinas e equipamentos - exige um mínimo de atenção ecautela para evitar prejuízos e requer precaução relativa para evitar danos de pouca importância; 8. Esforço físico - mínimo; 9. Esforço mental e visual - exigepouca atividade mental e esforço visual; 10. Condições de trabalho - exposto a insalubridade; 11. Responsabilidade por supervisão - não exerce supervisão;12. Responsabilidade por segurança de terceiros - não tem responsabilidade por segurança de terceiros.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMARIA:

- ✓ Executar tarefas de recepção de pacientes, instrumentação junto a cadeiraodontológica e conservação da clínica.
- ✓ TAREFAS TÍPICAS:
- ✓ Marcar consultas e preencher fichas;

- ✓ Preparar o paciente para atendimento;
- ✓ Instrumentar o C.D. e T.H.D. junto a cadeira odontológica;
- ✓ Manipular materiais restauradores;
- ✓ Proceder a manutenção e conservação da clínicaodontológica;
- ✓ Executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Requisitos: 1. Instrução: Ensino Fundamental completo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- ✓ Executar serviços auxiliares de apoio administrativo.
- ✓ TAREFAS TÍPICAS:
- ✓ Efetuar o controle de arquivos, recebendo eclassificando documentos, registrando e arquivando, a fim de manter os documentos em conservação e possibilitar o manuseio e consultaquando necessário.
- ✓ Datilografar correspondências, demonstrativos, relatórios e certificados, fichas, coletas de preço, mapas estatísticos,boletins, atendo-se aos conteúdos a serem copiados e as regras básicas de estética, a fim de possibilitar a boa apresentação do trabalho;
- ✓ Realizar conferência de lançamentos, listagens, relatórios, notas fiscais, extratos bancários, recibos, fitas e outros documentos, verificando acorreção de dados, refazendo, cálculos, apurando saldos, confrontando com documentação de origem;
- ✓ Pesquisar dados, consultando fichas,relatórios, mapas, prestação de contas, arquivos e outras fontes a fim de subsidiar a elaboração de documentos, demonstrativos, e relatórios decontrole;
- ✓ Preparar e/ou traçar quadros demonstrativos, tabelas e gráficos, consultando documentos, efetuando cálculos, registrandoinformações com base em dados levantados.
- ✓ Redigir correspondências de natureza simples, demostrando assuntos rotineiros;
- ✓ Atenderpessoal interno e externo, verificando assunto, prestando informações ou encaminhando aos setores responsáveis;
- ✓ Realizar controle degastos de combustível, telefonemas, tiragem de fotocópias, saída de bem patrimoniais e veículos, contas a pagar e outros, conferindo eanalisando dados.
- ✓ Protocolar despachos, documentos e volumes, efetuando registros quanto a quantidade, especificações, data, destino e outras informações;
- ✓ Auxiliar na elaboração de prestação de contas.
- ✓ Controlar material de expediente material de limpeza, conservação e outros utilizados na área,registrando quantidade, qualidade, consumo dos mesmos, preparando requisições, conferindo e entregando quando solicitado,
- ✓ Operar máquinas,duplicadoras, preparando e zelando pelo material e pelas máquinas;
- ✓ Executar outras tarefas compatíveis com a função e/ou determinadas pelachefia imediata.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO: AGENTE COLETOR DE RESÍDUOS
Requisitos: 1. Instrução Mínima: Ensino Fundamental. 2. Experiência: não exigida; 3. Complexidade das tarefas: tarefas simples, rotineiras, repetitivas e constantemente supervisionadas; 4. Responsabilidade por erros – mínima e pouca importância; 5. Esforço físico - intenso; 6. Esforço mental e visual - leve; 7. Responsabilidade por terceiros - inerente ao cargo; 8. Condições de trabalho - típicas de serviço braçal.
Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA: ✓ Prestar serviços na coleta de lixo e no recolhimento do conteúdo das lixeiras, assim como recolhimento de resíduos de arborização e entulhos de construção e outros resíduos eventualmente existentes. TAREFAS TÍPICAS: ✓ Recolher lixo dos mercados, feiras e cemitérios; ✓ Executar serviços de limpeza em geral; ✓ Carregar e descarregar veículos; ✓ Executar serviços de carga e descarga de resíduos de poda, jardinagem e de conservação de parques, jardins e logradouros; ✓ Executar carga e descarga de resíduos de demolição de construção ou simplesmente resíduos de construção; ✓ Responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO: LAVADOR DE VEÍCULOS
Requisitos: 1. Instrução Mínima: Ensino Fundamental. 2. Experiência: não exigida; 3. Complexidade das tarefas: tarefas simples, rotineiras, repetitivas e constantemente supervisionadas; 4. Responsabilidade por erros – mínima e pouca importância; 5. Esforço físico - moderado; 6. Esforço mental e visual - leve; 7. Responsabilidade por terceiros - inerente ao cargo; 8. Condições de trabalho - típicas de serviço braçal.
Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA: ✓ Responsável por fazer a lavagem, secagem, aplicação de produtos, higienização e polimento dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal. TAREFAS TÍPICAS: ✓ Fazer a lavagem de veículos, máquinas e equipamentos municipal com detergentes e shampoos específicos; ✓ Executar serviços de higienização interna de modo geral; ✓ Fazer a lavagem e manutenção, caso seja necessário de pneus sobressalentes, macacos, chaves de roda e triângulos, entre outros; ✓ Quando necessário, fazer a secagem e polimentos dos bens da frota municipal; ✓ Manobrar veículos máquinas e equipamentos exclusivamente para realização das tarefas atinentes ao cargo; ✓ Conhecer a forma de utilização dos equipamentos e produtos utilizados na lavagem e limpeza dos bens da frota municipal; ✓ Responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: MOTORISTA

Requisitos: 1. Instrução; 1º grau mais Carteira de Habilitação C, D e E; 2. Experiência: um ano; 3. Complexidade das tarefas - tarefas simples e rotineiras,exigindo decisões simples eventualmente; 4. Responsabilidade por erros - erros que podem ocasionar graves consequências, tais como: desastres,atropelamento, impontualidade nos atendimentos as ordens recebidas; 5. Responsabilidade por dados confidenciais - não tem acesso; 6. Responsabilidadepor contatos - contatos internos e externos para atender a necessidade do serviço; 7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos - não temresponsabilidade por máquinas e equipamentos; 8. Esforço físico - moderado; 9. Esforço mental e visual - muita concentração mental e esforço visual; 10.Responsabilidade por segurança de terceiros - no desempenho da função pode ocorrer acidentes, afetando os ocupantes do veículo; 11. Condições detrabalho - em cabine de veículo motorizado, exposto ao barulho, calor; 12. Responsabilidade por supervisão - o exercício de supervisão não é inerente aocargo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMARIA;

- ✓ Dirigir e conservar veículos leves e pesados como: automóveis, camionetas, caminhões, ônibus, ambulâncias, a qualquer pontoda área urbana e em viagens, transportando pessoas, equipamentos e materiais.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Dirigir veículos leves e pesados, a qualquer ponto de área urbana e fora dela, transportando pessoas e/ou cargas dos locaisestabelecidos;
- ✓ Transportar terra, cascalho, lixos, resto de construção e folhas de árvores com caminhão basculante;
- ✓ Descarregar o caminhãobasculante, acionando o basculante hidráulico que eleva a caçamba para que se efetue o descarregamento dos materiais;
- ✓ Manter o veículo sob suaresponsabilidade em perfeita conservação, verificando o nível de combustível, óleo, água, calibragem de pneus, cargas de extintores e outros,substituindo pneus e peças simples em caso de emergência, limpando-o interna e externamente, a fim de deixá-lo em perfeitas condições de uso;
- ✓ Informar as condições do veículo, para que seja efetuada a manutenção preventiva ou corretiva nos períodos pré-estabelecidos;
- ✓ Zelar pelo bom andamento da viagem, verificando se a documentação do motorista e as do veículo estãocompletas e atualizadas, obedecendo as leis de trânsito e adobando as demais medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer acidente, a fim degarantir a segurança das pessoas;
- ✓ Auxiliar o carregamento e o descarregamento de materiais, conferindo-os com os documentos de recebimento ouentrega e orientando arrumação no veículo, a fim de evitar acidentes;
- ✓ Executar outras tarefas compatíveis com a função determinadas pela Chefia imediata..

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Requisitos: 1. Instrução: 1º grau - Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B ou C, admitidas também as categorias D e E (art. 144 da Lei Federal nº 9.503/1997); 2. Experiência; mínima 01 (um) ano; 3. Complexidade das tarefas - tarefassimples e rotineiras, exigindo decisões simples eventualmente; 4. Responsabilidade por erros - erros

que podem ocasionar graves consequências taiscomo: desastres, atropelamento, impontualidade nos atendimentos as ordens de recebidas; 5. Responsabilidade por dados confidenciais - não temacesso; 6. Responsabilidade por contatos - contatos internos e externos para atender a necessidade dos serviços; 7. Responsabilidade por máquinas eequipamentos - o trabalho requer precaução para que sejam evitados danos de grande monta; 8. Esforço físico - moderado; 9. Esforço mental e visual -exige atenção concentrada e esforço visual; 10. Condições de trabalho - em cabine motorizada exposto ao barulho, calor, pó, etc, 11. Responsabilidadepor supervisão - não há; 12. Responsabilidade por segurança de terceiros - no desempenho da função pode ocorrer acidentes.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMARIA:

- ✓ Operar equipamentos pesados, com potência maior que 80 c.v. dotados de controle remotos hidráulico, providos ou não deimplementos, para realização de trabalhos de terraplanagem, aterros nivelamento e revestimento de estradas, desmatamento, abertura e desobstrução devaletas, nivelamento de terrenos e taludes, revolvimento, remoção e compactação de terra.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Operar a máquina, ligando-a, deixando-a aquecer e deslocando-a ao local dos trabalhos;
- ✓ Inspecionar as condições da máquina(nível da água, do óleo, pneus, bateria etc.),
- ✓ engraxando e lubrificando a máquina e encaminhando-a para manutenção quando detectar problemas;
- ✓ Relatar em caderneta de registros, os serviçosexecutados pela máquina, para efeitos de controle;
- ✓ Executar outras tarefas compatíveis com a função e determinadas pela chefia imediata.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: VIGIA

Requisitos: 1. Instrução: 1º grau - ter conhecimento de normas e equipamentos de segurança atinentes ao seu cargo; 2. Experiência: não exige, 3.Complexidade das tarefas - tarefas simples e rotineiras; 4. Responsabilidade por erros - erros limitados ao local de trabalho, podendo causar danos aopatrimônio; 5. Responsabilidade por dados confidenciais - vedado o acesso; 6. Responsabilidade por contatos - contatos internos e externos em caso deobtenção e trocas de informações para atender ao desempenho das tarefas; 7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos - não utiliza máquinas eequipamentos, porém é de sua responsabilidade a vigilância dos mesmos para evitar prejuízos de pequeno, médio e grande monta nos casos de: roubos,atos de vandalismo; 8. Esforço físico - trabalho em pé e andando; 9. Esforço mental e visual - pouca concentração mental e visual; 10. Condições detrabalho - desagradáveis, sujeito a intempéries; 11 Responsabilidade por supervisão - não exerce supervisão.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMARIA:

- ✓ Exercer vigilância em praças, escolas, postos de saúde e demais prédios públicos do Município, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suasdependências e equipamentos para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Executar ronda diurna ou noturna nas dependências do local, onde foi designado para trabalhar, verificando se as portas, janelas,portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, examinando as instalações e equipamentos e constatando irregularidades tomar asprovidências necessárias no sentido de evitar roubos, prevenir incêndios e outros danos;

- ✓ Controlar a movimentação de pessoas, veículos e outrosmateriais, fazendo o registro pertinente para evitar desvios de materiais e outras faltas;
- ✓ Operar equipamentos de prevenção c combate a incêndios;
- ✓ Comunicar emergência ao chefe imediato, bem como aos órgãos públicos competentes (incêndio, roubo, falta de energia, etc.);
- ✓ Receber e transmitirrecados;
- ✓ Conhecer normas de segurança da empresa, bem como saber operar equipamentos de emergência (extintores, desligamento de corrente elétrica,fechamento de registro de água,
- ✓ refrigeração, etc.);
- ✓ Vigiar praças, atendendo para que seja mantido o respeito, cuidando na conservação dos equipamentos e instalações, bem comojardins e gramados;
- ✓ Executar outras tarefas compatíveis com a função ou determinadas pela chefia imediata.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO: VIGIA 12X36
Requisitos: 1. Instrução Mínima: Ensino Fundamental. 2. Experiência: não exigida; 3. Complexidade das tarefas: tarefas simples, rotineiras, repetitivas e constantemente supervisionadas; 4. Responsabilidade por erros – inerentes a atividade desenvolvida; 5. Esforço físico – Moderado a leve 6. Esforço mental e visual – Leve 7. Responsabilidade por terceiros – não existe na função; 8. Condições de trabalho - típic

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- ✓ Exercer vigilância nas entidades, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança.

TAREFAS TÍPICAS:

- ✓ Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais;
- ✓ Vigiar a entrada e saída das pessoas, ou bens da entidade;
- ✓ Tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada;
- ✓ Prestar informações que possibilitem a punição dos infratores e volta à normalidade;
- ✓ Redigir ocorrências das anormalidades ocorridas; 6. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.